

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Prestação de contas 2024

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS NA ÓTICA FINANCEIRA

- ❖ BALANÇO
- ❖ DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA
- ❖ DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
- ❖ DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
- ❖ ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BLC - BALANÇO

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		69 691 829,52 €	67 522 540,01 €
Ativos fixos tangíveis	2;5	67 629 954,27 €	65 400 446,64 €
Propriedades de investimento	2;8	1 584 621,13 €	1 629 874,99 €
Ativos intangíveis	2;3	22 838,59 €	36 979,34 €
Participações financeiras	2;18	3 740,98 €	3 740,98 €
Clientes, contribuintes e utentes			3 608,56 €
Diferimentos	2;23	2 785,05 €	
Outros ativos financeiros	2;18	447 889,50 €	447 889,50 €
Ativo corrente		4 219 535,63 €	4 835 326,35 €
Inventários	2;10	48 767,34 €	47 275,15 €
Clientes, contribuintes e utentes	2;9;18	248 722,60 €	217 604,21 €
Estado e outros entes públicos	2;18	45 575,16 €	175 168,20 €
Outras contas a receber	2;18	103 951,13 €	56 453,09 €
Diferimentos	2;23	125 038,89 €	105 624,32 €
Caixa e depósitos	1;2	3 647 480,51 €	4 233 201,38 €
Total Ativo		73 911 365,15 €	72 357 866,36 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		71 868 751,47 €	70 882 066,99 €
Património/Capital	2;23	16 067 419,56 €	16 067 419,56 €
Resultados transitados	2;23	5 518 151,60 €	8 032 250,63 €
Outras variações no património líquido	2;23	51 138 155,71 €	49 327 929,68 €
Resultado líquido do período	2;23	-854 975,40 €	-2 545 532,88 €
Total Património Líquido		71 868 751,47 €	70 882 066,99 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente		2 042 613,68 €	1 475 799,37 €
Fornecedores	2;18	69 944,03 €	157 043,67 €
Estado e outros entes públicos	2;18	50 211,03 €	53 040,25 €
Outras contas a pagar	2;18	1 922 458,62 €	1 265 715,45 €
Total Passivo		2 042 613,68 €	1 475 799,37 €
Total Património Líquido e Passivo		73 911 365,15 €	72 357 866,36 €

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	14	1 261 359,14 €	1 220 025,13 €
Vendas	13	579 272,77 €	623 490,86 €
Prestações de serviços e concessões	13	1 520 261,48 €	1 422 456,96 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	12 476 805,93 €	10 621 349,97 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	13;18		3 409,09 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	10	-195 287,60 €	-183 046,08 €
Fornecimentos e serviços externos	23	-5 795 446,33 €	-5 619 321,99 €
Gastos com pessoal	19	-5 259 184,99 €	-5 101 123,26 €
Transferências e subsídios concedidos	23	-2 747 351,05 €	-2 722 346,85 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-1 086,49 €	
Provisões (aumentos/reduções)	15		-11 201,79 €
Outros rendimentos	13;14;23	2 617 145,86 €	2 481 167,37 €
Outros gastos	23	-122 826,27 €	-82 275,34 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 333 662,45 €	2 652 584,07 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3;5;8	-5 207 163,99 €	-5 197 897,10 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-873 501,54 €	-2 545 313,03 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	22 505,55 €	4 300,57 €
Juros e gastos similares suportados	23	-3 979,41 €	-4 520,42 €
Resultado antes de impostos		-854 975,40 €	-2 545 532,88 €
Resultado líquido do período		-854 975,40 €	-2 545 532,88 €

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		16 067 419,56					8 032 250,63			49 327 929,68	-2 545 532,88	70 882 066,99	70 882 066,99
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)													
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico							74 823,57			1 810 226,03		1 885 049,60	1 885 049,60
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital	2,23						74 823,57			1 810 226,03		1 885 049,60	1 885 049,60
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido													
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)													
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)													
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)													
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prémios de emissão													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		16 067 419,56					5 518 151,60			51 138 155,71	-854 975,40	71 868 751,47	71 868 751,47



DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	2;18	1 697 068,97 €	1 577 268,06 €
Recebimentos de contribuintes	2;18	1 194 268,06 €	1 109 018,39 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		12 374 345,00 €	10 445 855,54 €
Recebimentos de utentes	2;18	45 370,56 €	56 295,76 €
Pagamentos a fornecedores	2;18	-5 391 234,20 €	-5 160 725,51 €
Pagamentos ao pessoal	2;18	-5 128 694,90 €	-4 981 962,56 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 486 379,82 €	-2 483 292,14 €
Caixa gerada pelas operações		2 304 743,67 €	562 457,54 €
Outros recebimentos/pagamentos	2;18	567 107,47 €	30 911,38 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 871 851,14 €	593 368,92 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	2;4;5;18	-7 463 594,14 €	-8 934 485,39 €
Pagamentos - Ativos intangíveis	2;3;18	-4 867,03 €	-34 473,83 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	2;4;5;18	18 002,00 €	17 304,38 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento	2;8;18	583 848,68 €	821 728,22 €
Recebimentos - Transferências de capital	2;18	3 413 393,44 €	6 148 292,56 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-3 453 217,05 €	-1 981 634,06 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento	2;18		3 409,09 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos	2;18		-108 252,82 €
Pagamentos - Juros e gastos similares	2;18	-4 354,96 €	-4 648,45 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-4 354,96 €	-109 492,18 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-585 720,87 €	-1 497 757,32 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		4 233 201,38 €	5 730 958,70 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 647 480,51 €	4 233 201,38 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		4 233 201,38 €	5 730 958,70 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		4 233 201,38 €	5 730 958,70 €
SGA De execução orçamental		3 676 278,12 €	4 692 069,87 €
SGA De operações de tesouraria		556 923,26 €	1 038 888,83 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 647 480,51 €	4 233 201,38 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		3 647 480,51 €	4 233 201,38 €
SGS De execução orçamental		2 753 650,85 €	3 676 278,12 €
SGS De operações de tesouraria		893 829,66 €	556 923,26 €

ÍNDICE DO ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2024

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	6
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	9
Nota 3 - Ativos Intangíveis	19
Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente	21
Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis	22
Nota 6 – Locações	28
Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos	29
Nota 8 – Propriedades de Investimento	29
Nota 9 – Imparidade de ativos	30
Nota 10 – Inventários	31
Nota 11 – Agricultura	33
Nota 12 - Contratos de construção	33
Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação.....	33
Nota 14– Rendimento de transações sem contraprestação.....	34
Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	35
Nota 16 – Efeito de alterações em taxas de câmbio	37
Nota 17 – Acontecimentos após a data de balanço.....	37
Nota 18 – Instrumentos Financeiros	38
Nota 19 – Benefícios dos empregados.....	39
Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas	40
Nota 21 – Relato por segmentos.....	40
Nota 22 – Interesses em outras entidades	40
Nota 23 - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período	41

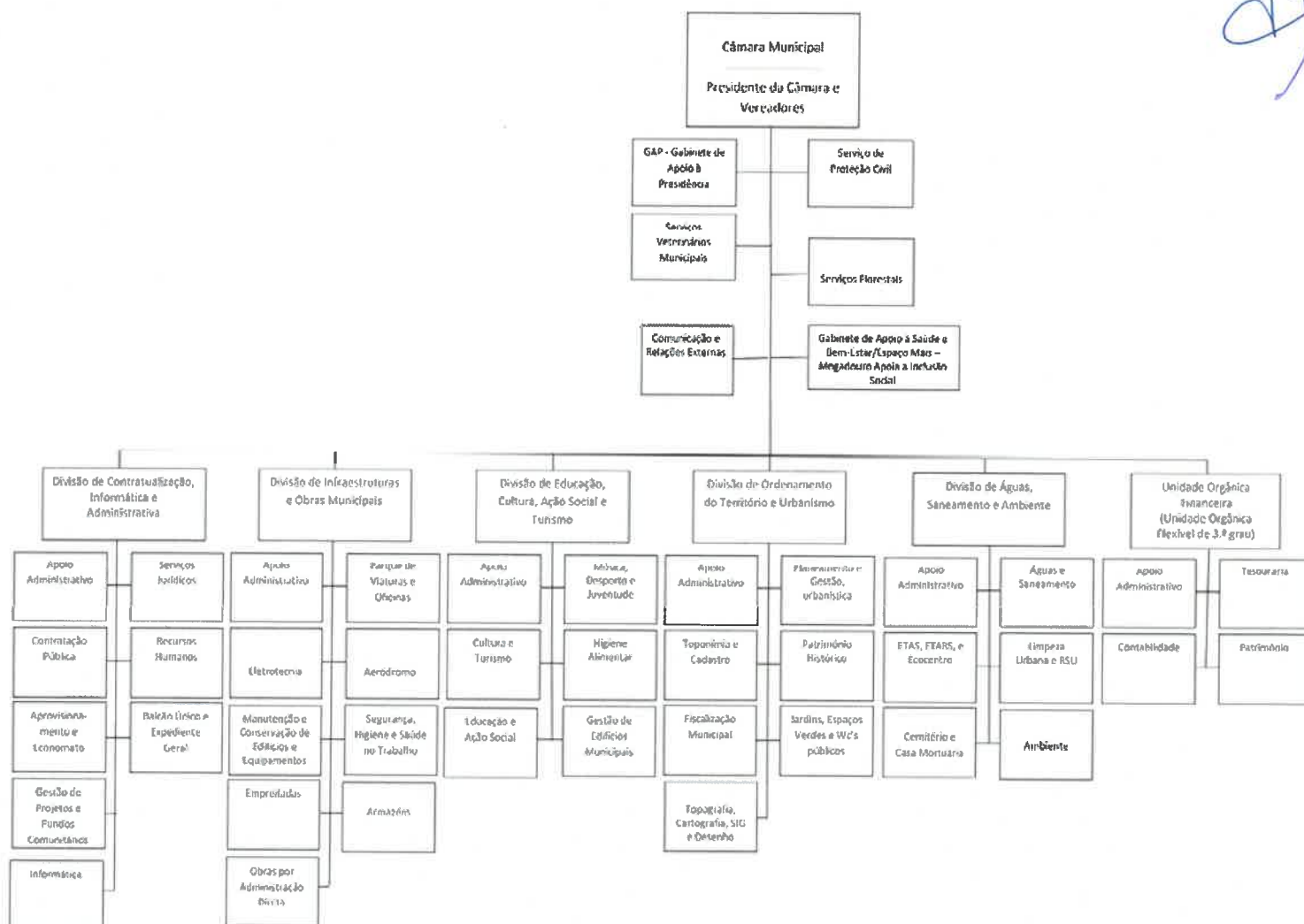
NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1– Identificação da Entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação - Município de Mogadouro			
NIPC - 506851168			
Natureza - Autarquia Local			
Endereço postal - Largo do Convento, s/n, 5200-244 - Mogadouro			
Telefone - 279340100 / Fax - 279341874			
Endereço de correio eletrónico - geral@mogadouro.pt - presidente@mogadouro.pt			
Sítio na internet - www.mogadouro.pt			
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim	Não X
Organograma em anexo			Sim
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro		Lei n.º 73/2013, de 3 setembro e posteriores alterações	
Regime Jurídico		Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações	
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		Sim	Não
Serviços Municipalizados			X
Serviços Intermunicipalizados			X
Entidades Intermunicipais			X
Entidades Associativas Municipais			X
Empresas Locais			X
Empresas Participadas		X	
Laboratório Regional de Trás-os-Montes			Influência dominante
			X
Cooperativas			X
Fundações			X
Entidades de outra natureza			X
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
O Município de Mogadouro, planeia, organiza e executa políticas municipais nas áreas da energia, dos transportes e comunicações, da educação, do equipamento rural e urbano, da cultura, do desporto, da ação social e demais atividades de acordo com as competências municipais.			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
António Joaquim Pimentel			
António Francisco Sebastião			
Márcia Paula Ferreira Barros			
Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães			
Evaristo António Neves			
5.2 NÚMERO DE VEREADORES			
Em regime de permanência		3	
A meio tempo		0	
Restantes vereadores		2	
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000		X	
Mais de 10.000 e menos de 40.000			
Igual ou superior a 40.000			
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no normativo contabilístico SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e posteriores alterações.			
Sistema contabilístico: Aplicação SNC- AP (Software da Medidata - Sistemas de Informação para Autarquias)			
7. OUTRA INFORMAÇÃO			
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)			
Entidade fiscalizadora		Autoridade Tributária e Aduaneira (Direção de Finanças de Bragança)	
Data da ação		23/05/2023	
Período abrangido		2019 e 2020	
Identificação da ação		Ação inspetiva interna - Controlo do cumprimento das obrigações fiscais em sede de IVA	

7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações	12/12/2023	22/12/2023	
	Aviso n.º 3299/2024 de 2024/02/08 - 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Mogadouro		12/12/2023	
	Regulamento n.º 547/2024 (D.R. n.º 94/2024 de 15/05/2024) - Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município	14/02/2024	23/02/2024	
	Regulamento n.º 548/2024 (D.R. n.º 94/2024 de 15/05/2024) - Aprovação da alteração do Regulamento do Loteamento Industrial de Mogadouro	09/04/2024	22/04/2024	
	Regulamento n.º 549/2024 (D.R. n.º 94/2024 de 15/05/2024) - Regulamento de Isenção e Redução de Derrama do Município de Mogadouro	14/02/2024	23/02/2024	
	Regulamento n.º 370/2024 (D.R. n.º 64/2024 de 01/04/2024) - Segunda alteração do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro	23/01/2024	23/02/2024	
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
	Revisão Orçamental	09/04/2024	22/04/2024	
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)	09/04/2024	22/04/2024	
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		X	
	Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X	
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		X	
	Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais			X
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL		Sim	Não
	Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa			X
	N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		220	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		4 dias	6 dias	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA			
	Data da constituição			
	Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	
	Concessionário: EDP Distribuição Energia S.A.			
	Objeto da concessão : contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Mogadouro			
	Data de celebração do contrato: 19/09/2001 /protocolo entre ANMP e EDP: 13/09/2016			
	Período da concessão: 20 anos			
	Natureza da concessão : Contrato de concessão de serviço público - energia			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
				X

Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro e respetivo organograma (Regulamento n.º 370/2024 do Diário da República, 2.ª série — N.º 64 — 01 de janeiro de 2024)



Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor
Caixa	22.951.724,23	22.950.311,74	1.412,49
Depósitos à ordem			
Depósitos à ordem no Tesouro			
Depósitos bancários à Ordem	27.448.067,51	24.594.792,20	2.853.275,31
Depósitos a prazo			
Depósitos consignados	1.500.000,00	1.500.000,00	
Depósitos de garantias e caucões	815.523,93	22.731,22	792.792,71
TOTAL	52.715.315,67	49.067.835,16	3.647.480,51

Para este computo não foram contabilizadas as 7 garantias bancárias perfazendo o valor global de 25.500,00 euros constituídas na Caixa Geral de Depósitos (CGD) com os seguintes beneficiários: CCDRNorte, Administração da Região Hidrográfica do Norte I.P e Infraestruturas de Portugal S.A.

Continuam por reconhecer nas demonstrações financeiras de 2024 os depósitos obrigatórios/necessários na CGD no valor de 19.083,72€, assim como, outros valores mobiliários depositados à guarda da CGD (caixagest obrigações) na importância de 16.615,37€ e ainda os títulos - fundo de investimento mobiliários no Millennium BCP (102Un) valorados em 629,04€.

NOTA 2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras (DF)

De acordo com o preceituado no n.º 2 do artigo 78º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2024, transcreve-se: “A elaboração das **demonstrações financeiras previsionais** previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local.”

As Demonstrações Financeiras (DF) são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a Estrutura Concetual e as NCP.

Informação comparativa: As DF permitem uma análise comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relacionadas nas respetivas demonstrações financeiras.

Consistências de Apresentação: As DF estão consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

Materialidade e Agregação: A informação materialmente relevante se influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos seus utilizadores.

Compensação: Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não foram compensados.

Continuidade: As DF foram preparadas com o pressuposto de que o Município de Mogadouro continuará a sua atividade.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica: O Município contabiliza os gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo que os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Erros: São incorreções e/ou omissões em um ou mais períodos, com respeito ao reconhecimento, mensuração, apresentação ou divulgação de elementos das DF.

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

Ativos fixos tangíveis (AFT)

Mensuração inicial:

Os ativos fixos tangíveis registados com referência a 31 de dezembro de 2006 encontram-se valorizados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado a preços correntes, estipulado por avaliadores externos, independentes e profissionalmente qualificados, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas, tendo-lhes sido atribuído um período estimado de vida útil remanescente.

A partir dessa data, todos os ativos fixos adquiridos/construídos foram registados pelo método do custo (justo valor na aquisição), excetuando os ativos imóveis com inexistência de prova documental fiável quanto à sua valorização que por tal facto ficaram mensurados pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT). Entendeu-se que seria desajustado e imprudente a sua valorização através de preços comparativos de mercado, constituindo o VPT um melhor indicador de sinalização de eventuais imparidades a ocorrer.

Em 2020 na transição para o novo referencial contabilístico (SNC-AP) manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo, para o registo dos ativos fixos tangíveis adquiridos/construídos a partir de 1 de janeiro de 2007, ou seja, os ativos foram registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a autarquia local espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme o apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o município e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Importa, ainda, frisar a existência de um rol de bens, maioritariamente de domínio público, património histórico, artístico e cultural, bem como, terrenos onde estão implantadas diversas infraestruturas relacionadas com setor de água e saneamento, vias de comunicação, praças, parcelas de terreno cedidas para espaços verdes, equipamentos e infraestruturas no âmbito de operações de loteamentos e obras de edificação, que apesar dos esforços conducentes ao seu integral reconhecimento, regularização e inventariação no universo patrimonial do município ainda continuam por inventariar.

A especialização desta tipologia de ativos não permite um tratamento conveniente de valorização objetiva e em tempo útil da sua (des)integração no sistema modular de gestão do património, pela dificuldade acrescida na identificação da titularidade da propriedade, desagregação e valorização, impondo-se-lhe um trabalho moroso e complexo, a par da necessidade de estrita articulação e apoio entre os diversos serviços internos especializados do município e de confrontação com outras fontes de informação externa à contabilidade, nomeadamente, com os dados da conservatória do registo predial e da autoridade fiscal.

Protocolos, contratos de cedência, comodato ou outros direitos de uso de um ativo numa transação sem contraprestação

Conforme surge no ponto 1.2 da estrutura conceptual do SNC-AP: *“Para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem de dispor do controlo sobre o recurso, o qual implica:*

a) A capacidade para utilizar o potencial de serviço ou os benefícios económicos provenientes do recurso em causa; ou

b) A capacidade da entidade pública em determinar a natureza e a forma de utilização que outras entidades fazem dos benefícios originados pelo recurso”.

No caso em apreço, analisados os protocolos, contratos ou outros direitos de uso de ativos por parte de terceiros (associações sem fins lucrativos, juntas de freguesia, etc.), constata-se a existência de cláusulas que indicam que o município, titular do direito de propriedade, mantém efetivamente o controlo sobre o bem, na medida em que determina a natureza e a forma de utilização do bem.

Atento à prevalência do princípio da substância económica sobre a forma legal, as entidades que receberam a título gratuito o bem para prestar um determinado serviço de cariz social, cultural, recreativo, desportivo ou de qualquer outra finalidade, com vista à satisfação das necessidades coletivas da população, têm de o devolver quando esse serviço for descontinuado ou suspenso, ou caso pretendam dar-lhe outro uso.

Como acontece na maioria destas cedências de utilização a título precário, o município em vez de o fazer diretamente escolheu prosseguir as suas competências por intermédio de terceiros, portanto, a título de exemplo enunciamos alguns bens imóveis que continuam a ser reconhecidos como ativos fixos tangíveis, nomeadamente escolas primárias, terreno “campo de tiro”, sede do rancho, etc.

Conforme política contabilística adotada pelo município a partir de 1/1/2020 e, tendo em consideração a necessidade de adoção de procedimentos mais eficientes de registo de bens adquiridos, bem como, seguindo o princípio de materialidade preconizado no paragrafo 7.1 da Estrutura conceptual do SNC-AP e dos critérios previstos na portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, relativamente às contas 437- Outros ativos fixos tangíveis e 62- Fornecimento e serviços externos, são adotados os seguintes procedimentos:

1. Os bens móveis com vida útil inferior a um ano, ou mesmo superior, tenham um valor inferior a 100,00 euros, exceto nos casos em que tais elementos façam parte integrante de um conjunto que deva ser considerado como um todo, são reconhecidos nos resultados do exercício em que incorrem enquanto gastos;
2. As grandes reparações são caracterizadas não só pelo custo das obras a realizar, mas também pelo acréscimo da vida útil ou da capacidade de desempenho dos bens de investimento em causa ou à melhoria da qualidade dos serviços prestados, assim:
 - Tratando-se de edifícios, são consideradas grandes reparações e, consequentemente, classificáveis nas respetivas contas de investimento, as obras de ampliação ou remodelação que valorizem o ativo, designadamente, que impliquem alteração nas plantas dos imóveis e/ou que aumentem o seu tempo de vida útil esperada, ou seja, que aumentem o valor ou a duração provável dos elementos a que respeitam.
 - No caso de bens móveis, inclusive nas viaturas automóveis e outro equipamento de transporte com características semelhantes, as informações das divisões requisitantes deverão conter de forma expressa indicação do aumento real ou da duração provável de vida útil do bem. Em casos de dúvida, considera-se grande reparação ou beneficiação, aquela que implica um aumento da quantia registada do bem em mais de 30%.

Mensuração subsequente:

A mensuração subsequente é feita pela quantia bruta do custo, menos amortizações acumuladas e menos imparidades acumuladas.

Vida útil:

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (anexo III do DL n.º 192/2015), que substitui a portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que aprovou o CIBE-Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, conforme disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, nomeadamente, para os bens registados a partir de 1/1/2020.

Todos os bens imóveis avaliados por peritos independentes, recorrendo a diferentes metodologias avaliatórias, entre as quais se destaca o método do valor real de mercado à data de 31/12/2006, apresentam o valor líquido (neste caso coincidente com o valor de avaliação) e a taxa de amortização adotada determinada com base no período de vida útil remanescente estimado.

Portanto, os serviços do património consideram apropriado manter essa estimativa refletora do estado de conservação e da obsolescência funcional do imóvel nessa data. No caso em questão, os edifícios e construções amortizaram em regra à taxa de 2% no seu estado novo e os arranjos exteriores e outros tipos de construção ligeira à taxa de 4%.

De sublinhar, que o município manteve os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos até à data de 31 de dezembro de 2019, conforme preconizado na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Procedeu-se à regularização das depreciações dos ativos fixos tangíveis/propriedades de investimento, somente, dos edifícios e outras construções detidos a partir da data de 31/12/2006, face às disposições preconizadas do Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP, conforme preceituada nas notas de enquadramento ao PCM.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

Método de depreciação:

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização durante a sua vida útil esperada, devendo por regra, utilizar-se o método das quotas constantes em regime duodecimal (linha reta), considerando a vida útil de referência constante da tabela do Classificador Complementar 2.

Valor residual:

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciable.

Imparidade:

O município avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano.

Para avaliar se existe imparidade serão tidas em linha de conta, entre outras, as seguintes situações:

- Diminuição significativa durante o período do valor de mercado de um ativo superior à que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou uso normal;
- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com efeito adverso no município relativas a ambientes tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o município opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

Nos casos em que a quantia escriturada do ativo é inferior à quantia recuperável estimada reconhece-se nos resultados do período a respetiva imparidade.

Contudo, não foi possível avaliar a eventual existência de indícios que possam originar imparidades nos Ativos Fixos Tangíveis e, da sua parcial ou total recuperabilidade, portanto, não foi possível determinar eventuais perdas por imparidade a reconhecer nas demonstrações financeiras de 2024.

Desreconhecimento

Durante o período de relato os ativos fixos tangíveis devem ser desreconhecidos, ou seja, retirados do balanço, sempre que os mesmos já não desempenhem qualquer função para o município de Mogadouro ou não sejam suscetíveis de proporcionar benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, independentemente de estarem ou não totalmente depreciados, ou então, sejam alienados.

Ativos Intangíveis

Nos itens dos Ativos Intangíveis incluem-se, essencialmente, os direitos de utilização de software e são mensurados ao custo deduzido das amortizações e imparidades acumuladas.

Os Ativos Intangíveis só são reconhecidos quando satisfazem a condição de identificabilidade, controlo sobre o recurso e benefício económico futuro.

São amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso e durante o período de 3 anos, ou seja, em linha de conta com a metodologia anteriormente usada baseada numa taxa de referência para os intangíveis de 33,33%, conforme referenciado no código 2440-programas de computadores da Tabela I – Taxas genéricas, anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

Uma vez que a vida útil deve ser necessariamente curta, face à rápida evolução tecnologia do setor informático, efetivamente atendendo à possível necessidade de se efetuarem novas versões do software, a estimativa deve ter em conta o tempo previsível de utilização desse ativo e poderá ser alterada nos períodos seguintes se existirem novas informações ou acontecimentos que levem a essa atualização.

A partir do momento em que o programa (software) esteja pronto a ser usado, todos os encargos subsequentes já não podem ser capitalizados, devendo ser considerados como gastos do período, ou seja, encargos como reinstalação do software, atualizações, renovações de licenças, renovações de contratos de manutenção, e outros similares não devem ser incluídos no custo do ativo, devendo ser reconhecidos como gastos do período (conta 62x - FSE), observando o regime do acréscimo.

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço serão usufruídos. O método de depreciação é o das quotas constantes ou da linha reta (por duodécimos).

Desreconhecimento das Demonstrações Financeiras

A amortização de um ativo intangível não cessa quando o ativo deixar de ser usado, a menos que esteja totalmente amortizado ou esteja classificado como detido para venda.

Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou locações operacionais caso haja essa transferência.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações, consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Propriedades de Investimento

São terrenos e/ou edifícios detidos com a pretensão de gerar rendimento através de rendas e/ou para valorizar o investimento.

No que concerne ao bairro de habitação social, que é uma propriedade detida para prestar um serviço social e não para obter rendas ou valorização do capital, portanto, o rendimento gerado pelas rendas está inerente aos objetivos que estão na base da detenção da propriedade.

O município detém no seu inventário casas usadas para proporcionar, a rendas abaixo do mercado, habitação a famílias de baixo rendimentos. (aplicável a NCP 5- Ativos fixos tangíveis).

Mensuração: A especialização desta tipologia de ativos não permitiu a conveniente valorização objetiva em tempo útil da sua integração na prestação de contas de 2024, a realizar pelo modelo do justo valor, conforme preconizado na NCP 8, porquanto, continuam a ser mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados.

Nos termos do parágrafo 50 da NCP 8 transcreve-se: "Em casos excecionais, existe uma clara evidência quando uma entidade adquire pela primeira vez uma propriedade de investimento (ou quando uma propriedade de investimento existente se torna pela primeira vez uma propriedade de investimento após uma alteração no uso) que a variabilidade no intervalo das estimativas razoáveis do justo valor será tão grande e as probabilidades dos variados desfechos serão tão difíceis de avaliar, que a utilidade de uma única estimativa do justo valor seja posta em causa. Isto pode indicar que o justo valor da propriedade não será determinável com fiabilidade numa base continuada". Isto surge quando, e só quando, não são frequentes transações de mercado comparáveis e não estão disponíveis estimativas alternativas do justo valor (por exemplo, baseadas em projeções de fluxos de caixa descontados).

Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, que inclui as despesas adicionais da compra, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado.

Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido.

Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade, ou seja, são registados ajustamentos pela respetiva diferença, por forma a que o quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

Rendimentos de transações com contraprestação

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – o rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Instrumentos Financeiros (NCP 18)

O conceito de instrumento financeiro é mais abrangente do que o conceito geralmente utilizado nas administrações públicas, isto é, inclui por ex: ativos financeiros, passivos financeiros e instrumentos financeiros mais complexos.

O município reconhece um ativo financeiro (direitos a receber), um passivo financeiro (obrigações do município) ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento, ou seja, os ativos a adquirir e os passivos a suportar como resultado de um compromisso firme de comprar ou vender bens e serviços não são geralmente reconhecidos até que pelo menos uma das partes tenha agido segundo o contrato.

Participações Financeiras

As participações financeiras noutras entidades estão mensuradas pelo método do custo deduzido das perdas por imparidades acumuladas, quando aplicável.

Reconhecimento e mensuração inicial:

No anterior referencial contabilístico os instrumentos financeiros estratégicos de médio e longo prazo, sem influência significativa (normalmente com menos de 20% de participação no capital social) eram registados pelo modelo do custo.

Presume-se que têm influência significativa, mas não exercem controlo sobre a sua política financeira e operacional quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial, ou seja, do justo valor através dos resultados, as partes de capital em empresas associadas e empreendimentos conjuntos são corrigidas para o valor que proporcionalmente lhes corresponde nos capitais próprios das empresas, desde que adquira a influência significativa até ao momento em que a mesma termine.

Mensuração subsequente: A mensuração subsequente continua pelo método do custo.

Ativos financeiros e Passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos quando se tornam parte das correspondentes disposições contratuais, e estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do relato são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de clientes e outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vençam juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são, por regra, reconhecidos como gasto do período a que dizem respeito independentemente do tipo, natureza e finalidade dos empréstimos. Porém, nos casos em que os empréstimos sejam contraídos para financiar a aquisição, construção ou produção de um determinado ativo (um ativo que se qualifica), então os custos com esses empréstimos devem ser capitalizados como parte do custo dos ativos que financiam.

Transferências e subsídios

Reconhecimento:

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie e que satisfaçam a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço fluam para a entidade e que o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

O subsídio deve ser inicialmente reconhecido quando exista segurança de que o município cumprirá as condições a ele associados e de que os mesmos sejam recebíveis, independentemente da sua data de recebimento, tendo em atenção o pressuposto do regime do acréscimo.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios para investimentos relacionados com a aquisição ou produção de ativos (fixos tangíveis ou intangíveis) são registados inicialmente no balanço como componente do capital próprio (conta 59.3.1) e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício (conta 78.8.3) numa base sistemática e racional durante a vida útil, ou seja, pela proporção das depreciações ou amortizações de exercício dos ativos financiados, respetivamente, atendendo ao princípio de balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os **subsídios à exploração** não reembolsáveis são reconhecidos no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

Acréscimos

Estas contas registam a contrapartida dos rendimentos e dos gastos que devem ser reconhecidos no próprio período, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita/despesa e respetivo recebimento e pagamento só venha a ocorrer em período(s) posterior(es).

Foram considerados em acréscimo de rendimentos os relativos a impostos diretos (IMI, IMT e IUC) correspondentes ao mês de dezembro e reconhecidos apenas em janeiro do ano seguinte, entre outros.

Em acréscimos de gastos foi reconhecida a estimativa do valor de férias, subsidio de férias e encargos relacionados a que os trabalhadores tenham direito, mas cujo processamento e respetivo pagamento apenas ocorrerá no ano seguinte, bem como, o consumo de eletricidade, comunicações e prestações de serviços de assistência técnica, licenças de programas informáticos entre outros.

Diferimentos

Compreende os gastos e rendimentos que devem ser reconhecidos no período subsequente em cumprimento do regime de acréscimo ou periodização económica, cujo pagamento/contabilização ocorre no período do relato, por exemplo, aquisição de materiais de consumo e rendas.

Caixas e seus equivalentes

Esta rubrica inclui, caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até 12 meses para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

Gastos

Os gastos também são mensurados pelo custo de aquisição dos bens ou serviços.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar.

Uma entidade deve divulgar em particular situações em que a sua continuidade e/ou a continuidade de alguns dos seus departamentos ou de fontes de financiamento, possa ficar comprometida, tais como, riscos decorrentes da redução de pessoal, de transferências obtidas ou de receitas de prestações de serviços, que a ocorrerem poderão conduzir à não satisfação os seus passivos e compromissos já assumidos.

Pese embora a atual conjuntura internacional continue marcada por conflitos geopolíticos sem previsão para a assinatura de acordos de paz quer na Ucrânia, quer na Faixa de Gaza, a par do despoletar de constantes episódios que ameaçam a estabilidade política interna, o órgão de gestão considera não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos até ao final do período seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade das operações do município.

Ponto 2.8 - Correção retrospectiva

Durante o ano 2024 foram efetuadas correções de erros anteriores considerados materialmente relevantes, nomeadamente, retificações de registos contabilísticos dos subsídios para investimento de financiamentos, assim como, (des)reconhecimento de itens do Ativo não Corrente, originando movimentos de regularizações.

Pelo facto de não ser manifestamente praticável a correção de erros detetados em períodos anteriores ao período de ocorrência não foi reexpressa para efeitos comparativos.

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Quadro 3.1 – ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS [1]	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade e Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	382 342,14	345 362,80		36 979,34	381 637,15	358 798,56		22 838,59
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	380 422,14	345 362,80		35 059,34	379 717,15	358 798,56		20 918,59
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	1 920,00			1 920,00	1 920,00			1 920,00
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	382 342,14	345 362,80		36 979,34	381 637,15	358 798,56		22 838,59

Quadro 3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é o seguinte:

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transf. internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	36 979,34	524,90					-14 665,65			22 838,59
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	35 059,34	524,90					-14 665,65			20 918,59
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	1 920,00									1 920,00
Ativos intangíveis em curso										
TOTAL	36 979,34	524,90					- 14 665,65			22 838,59

Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural		524,90								524,90
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		524,90								524,90
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
TOTAL		524,90								524,90

Quadro 3.2B - Ativos Intangíveis – diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação					
Propriedade industrial e intelectual					
Outros					
Ativos intangíveis em curso					
total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O município registou uma redução nos itens dos ativos intangíveis no valor bruto de 1.229,89 € resultante do registo contabilístico de autos de abate de programas de computador obsoletos, totalmente amortizados, deste modo expressando uma quantia escriturada nula na coluna “Total” das diminuições.

Quadro 3.3 - Variações do excedente de revalorização

Não é aplicável.

Outras divulgações

- Ativos intangíveis materialmente relevantes:

Em 31 de dezembro de 2024, o município não detinha ativos intangíveis, que, individualmente se apresentassem como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras.

- Ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso:

Da aplicação informática de gestão do património resulta a extração e compilação da seguinte informação:

Classe	Designação	Valor Patrimonial Ilíquido
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	339 054,89€

No que respeita aos programas de computador e outro software, importa ainda referir que continua por concluir o trabalho de reconciliação junto dos serviços de informática do Município, no sentido de identificar o rol de itens do ativo intangível totalmente amortizado que não gerem benefícios económicos futuros, de modo a proporcionar uma informação mais fidedigna desta rubrica do ativo.

- Ativos intangíveis significativos controlados pelo município, mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma

Em 31 de dezembro de 2024 o município não detinha ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação.

NOTA 4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Não foram celebrados acordos de concessão de serviços regulados pela legislação relativa a concessões, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, que define as normas gerais aplicáveis à intervenção no âmbito de parcerias público-privadas.

Releva para esta análise a evidência dos seguintes elementos:

- ✓ Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado com a EDP Distribuição - Energia SA, assinado em 19/09/2001 e renovado mediante protocolo entre ANMP e a EDP em 13/09/2016. Tendo em conta o estipulado no artigo n.º 2 do Decreto Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, tomou-se conhecimento do valor anual da renda de concessão a pagar pela E-Redes-Distribuição de Elétrica S.A. em 2024 na importância trimestral de 146 318,27 €.
- ✓ Continuação da vigência do contrato n.º 44/2022 no que concerne à cedência (uso privativo do domínio público) com a Sonorgás- Sociedade de Gás do Norte, S.A. (titular da licença) respeitante às infraestruturas da rede de distribuição de gás na vila de Mogadouro, outorgado pela quantia de 27.500,00€/ano.

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	120 919 347,22	86 130 749,24		34 788 597,98	122 369 916,48	89 769 383,33		32 600 533,15
Terrenos e recursos naturais	1 112 011,21			1 112 011,21	1 226 410,21			1 226 410,21
Edifícios e outras construções	12 646 221,84	8 675 247,13		3 970 974,71	12 646 221,84	9 284 017,59		3 362 204,25
Infraestruturas	106 355 517,91	77 455 502,11		28 900 015,80	107 602 465,67	80 485 365,74		27 117 099,93
Património histórico, artístico e cultural	805 596,26			805 596,26	894 818,76			894 818,76
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Outros ativos fixos tangíveis	51 998 588,56	21 386 739,90		30 611 848,66	57 354 509,72	22 325 088,60		35 029 421,12
Terrenos e recursos naturais	6 426 214,89			6 426 214,89	6 532 420,52			6 532 420,52
Edifícios e outras construções	32 016 169,12	13 036 113,99		18 980 055,13	32 822 718,25	13 924 454,58		18 898 263,67
Equipamento básico	4 570 226,37	3 537 934,19		1 032 292,18	4 234 292,79	3 221 015,29		1 013 277,50
Equipamento de transporte	2 900 572,78	2 232 599,55		667 973,23	2 974 645,29	2 462 847,02		511 798,27
Equipamento administrativo	1 644 595,90	1 456 332,34		188 263,56	1 750 206,03	1 532 799,62		217 406,41
Equipamentos biológicos								
Outros	1 420 216,41	1 123 759,83		296 456,58	1 439 580,44	1 183 972,09		255 608,35
Ativos fixos tangíveis em curso	3 020 593,09			3 020 593,09	7 600 646,40			7 600 646,40
TOTAL	172 917 935,78	107 517 489,14		65 400 446,64	179 724 426,20	112 094 471,93		67 629 954,27

Durante o exercício económico de 2024 regista-se uma importância de 5.147.244,48€ na rubrica 64.2 - Gastos de depreciação e amortização.

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	34 788 597,98	146.638,95	1.363.576,01				-3 684 588,62		-13.691,17	32 600 533,15
Terrenos e recursos naturais	1 112 011,21	114.399,00								1 226 410,21
Edifícios e outras construções	3 970 974,71						-608 770,46			3 362 204,25
Infraestruturas	28 900 015,80	30.039,95	1.276.553,51				-3 075 818,16		-13 691,17	27 117 099,93
Património histórico, artístico e cultural	805 596,26	2.200,00	87.022,50							894 818,76
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Outros ativos fixos tangíveis	30 611 848,66	7.364.771,16	-1.394.865,73				-1 462 655,86		-89.677,11	35 029 421,12
Terrenos e recursos naturais	6 426 214,89	194.805,63							-88.600,00	6 532 420,52
Edifícios e outras construções	18 980 055,13	108.746,32	697.802,81				-888 340,59			18 898 263,67
Equipamento básico	1 032 292,18	176.967,40					-194 904,97		-1.077,11	1 013 277,50
Equipamento de transporte	667 973,23	74.072,51					-230 247,47			511 798,27
Equipamento administrativo	188 263,56	111.255,93					-82 113,08			217 406,41
Equipamentos biológicos										
Outros	296 456,58	26.201,52					-67 049,75			255 608,35
Ativos fixos tangíveis em curso	3 020 593,09	6.672.721,85	-2.092.668,54							7 600 646,40
TOTAL	65 400 446,64	7.511.410,11	-31.289,72				-5 147 244,48		-103 368,28	67 629 954,27

O saldo global da coluna de “transferências internas à entidade” agrega a importância negativa de 31.289.726 € resultante do desreconhecimento no balanço de 2024 dos projetos: “Casa Mortuária de Mogadouro” e “Remodelação da rede de águas e saneamento de Azinhoso”, ambos não contemplados nas demonstrações orçamentais aprovadas para o exercício de 2025.

Importa frisar que na referida coluna consideram-se os ativos que foram objeto de reclassificação, nomeadamente, no que respeita à transferência de ativos em curso para ativos concluídos.

Elencam-se as obras que estão nas condições pretendidas para ser utilizadas na atividade do município porquanto, durante o exercício económico de 2024, o custo foi transferido para a respetiva subconta da conta 43 - Ativos fixos tangíveis, iniciando-se a partir desse momento as respetivas depreciações, designadamente:

Descrição do Investimento concluído (2024)	Valor	Despacho	Deliberação	Auto receção provisória	Conta final
soluções baseadas na natureza ecológica de solos degradados nos lagos do sabor - FORESTWATERUP	459 269,38 €		x	14/02/2024	14/02/2024
remodelação do espaço infantil e social do bairro de São Sebastião	142 617,17 €	x		11/04/2024	
obras de arte - escultura homenagem a A.J. Rentes de Carvalho	87 022,50 €	N.A.	N.A.		
pequenas obras de beneficiação do património municipal - ampliação de cozinha no pavilhão de Bemposta	51 280,43 €	x		08/05/2024	08/05/2024
prolongamento das redes de saneamento do concelho - Loteamento das Horteias	53 432,80 €	X		17/07/2024	
adutora entre Paradela e Salgueiro	29 917,70 €	X		29/07/2024	29/07/2024
repavimentação de arruamentos em Remondes	549 561,09 €	X		17/07/2024	06/12/2024
rede de água, saneamento e pavimentação na estação de Urrós	27 682,57 €	X		08/04/2024	08/04/2024
pavimentação do caminho rural entre Gregos e Teixeira	156 689,97 €	X		12/09/2024	
beneficiação do edifício dos paços do concelho	503 905,21 €		X	08/10/2024	04/12/2024
remodelação da rede de águas e saneamento de Azinhoso	25 201,22				
projeto da casa mortuária de Mogadouro	6 088,50				
Total	2 092 668,54 €				

Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis – adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		146.638,95									146.638,95
Terrenos e recursos naturais		114.399,00									114.399,00
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		30.039,95									30.039,95
Património histórico, artístico e cultural		2.200,00									2.200,00
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Outros ativos fixos tangíveis		7.364.771,16									7.364.771,16
Terrenos e recursos naturais		194.805,63									194.805,63
Edifícios e outras construções		108.746,32									108.746,32
Equipamento básico		176.967,40									176.967,40
Equipamento de transporte		74.072,51									74.072,51
Equipamento administrativo		111.255,93									111.255,93
Equipamentos biológicos											
Outros		26.201,52									26.201,52
Ativos fixos tangíveis em curso		6.672.721,85									6.672.721,85
TOTAL		7.511.410,11									7.511.410,11

O acréscimo no item de terrenos de domínio público resulta essencialmente da concretização do pagamento aprovado na reunião ordinária do órgão executivo realizada em 10/10/2023 homologando a ata de avaliação elaborada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis com vista à expropriação da área de 2.676,00m2 do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3648 da União de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale Porco e Vilar de Rei, propriedade dos herdeiros de Nuno José Calisto, para posterior integração no domínio publico municipal, no montante de 114.399,00€ correspondendo a 42,75€/m2.

Acresce que o contrato promessa compra e venda (n.º 22/2024) estipula que os promitentes vendedores autorizam acesso livre ao terreno para construção de muro de vedação em bloco com 120cm de altura e colocação de 2 portões, bem como, à construção de arruamentos, passeios e parque de estacionamento, sendo agendada data para outorga de escritura definitiva por acordo entre as partes, se possível no prazo de 2 anos a contar da assinatura do contrato promessa em resultado do ónus de não fracionamento sobre o imóvel.

O item do AFT “Património Histórico” contempla duas obras de desenho retrato da pintora Carla Mendes Côte Real.

Para o computo da rubrica de equipamento de transporte destaca-se a aquisição de uma viatura da categoria ligeiro de passageiros MERCEDES-BENZ VITO TOURER (MAT:BM-24-GI) no valor de 74.072,51€.

No que concerne a bens de domínio privado, em cumprimento da deliberação do órgão executivo tomada na reunião ordinária de 9/7/2024 procedeu-se ao direito de reversão sobre o lote 83 sito na Zona Industrial de Mogadouro pelo valor de 10.683,38 euros através de contrato de compra outorgado com Miguel Bártolo, Pneus, Unipessoal Lda em 11/09/2024, bem como, à aquisição de terreno urbano sito na Rua dos Frades em Mogadouro para implementação de zona de lazer avaliado por perito em 67.000,00€, conforme deliberação do órgão executivo em 22/10/2024 através de contrato de compra e venda outorgado em 7/11/2024.

De referir, também, o registo contabilístico por 40.000,00€ do terreno para implantação de estação de tratamento de águas residuais de "Vale de Calheiros" sito em Mogadouro consubstanciado no contrato de compra e venda outorgado em 13/06/2024 relativo ao exercício do direito de preferência na aquisição de 7/8 do prédio rustico inscrito na matriz sob o artigo 5-Q da União de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei e descrito na conservatória de Mogadouro sob o n.º 777/19930806 pela importância de 35.000,00 euros.

De acordo com a ata de avaliação de proposta de aquisição de 100m2 indivisos do terreno rústico descrito na CRP sob o n.º 63 inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 242-F para instalação de fossa séptica Travanca pela quantia de 2.500,00€ paga a Sérgio José Fernandes e sua esposa.

Para o computo da rubrica de terrenos, releva ainda o registo contabilístico do contrato-promessa de compra e venda da aquisição do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3 secção M da freguesia de Meirinhos com área de 13.625m2 para a execução da obra "Sabor Lake Resort-Medal" aprovado em reunião ordinária do executivo de 23/7/2024 pela quantia de 16.104,60€ celebrado com Moisés Manuel Rato e sua esposa.

Acresce, ainda, para cumprimento da deliberação tomada pelo órgão executivo na reunião ordinária de 27/12/2023 do distrate dos contratos de compra e venda infra referidos em 08/01/2024 no total de 58.517,65€:

Inventário n.º	Lote n.º	Artigo matricial n.º	Área (m2)	Valor de alienação (€)	Contrato de compra e venda
13873	96	U-3728	2.298,65	8.619,94	FRANCISCO ANTONIO LOUZAS
13870	99	U-3731	2.379,45	8.922,94	ANTONIO MARIA GOMES UNIPessoal LDA
13869	102	U-3734	1.873,50	7.025,63	NELSON ORLANDO PINTO GUEDES DE SA E SILVA
13871	106	U-3738	1.873,50	7.025,63	Ana Cristina Ramalho Amado Rodrigues
13872	107	U-3739	2.389,10	8.959,13	CARLOS ALBERTO VAZ MENDES
13868	108	U-3740	2.389,15	8.959,31	CATARINA & LOPES, LDA
13867	109	U-3741	2.401,35	9.005,07	José Carlos Fitas

Meramente para efeitos informativos divulgam-se aos seguintes atos administrativos:

- Celebração em 27/07/2024 de contrato promessa de cedência com encargos do prédio rustico propriedade da fabrica da igreja paroquial da freguesia de Meirinhos, sito no lugar do Chão de Palheirinho, Meirinhos, com a área de 5.900m2 não descrito na conservatória do registo predial de Mogadouro e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 4, secção M da freguesia de Meirinhos em contrapartida da execução de obras e benfeitorias com construção de arrecadação e arrumos no lugar de São Pedro para resguardo dos andores e pertences religiosos num valor não superior a 5.000,00 euros.
- No quadro do previsto no DL n.º 106/2018 de 29/11, relativo à transferência de gestão de imóveis do Estado devolutos ou abandonados de acordo com a deliberação do órgão executivo tomada em 17/09/2024 foi aprovado a transferência de competências da gestão relativamente aos imóveis habitação de técnicos 1,2,3 e 4 sitas na Fonte Nova assumindo a necessidade de um projeto de valorização patrimonial dos imóveis degradados com destino à habitação acessível.

Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis – diminuições

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é o seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					-13.691,17	-13.691,17
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas					-13.691,17	-13.691,17
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	-71.500,00				-18.177,11	-89.677,11
Terrenos e recursos naturais	-71.500,00				-17.100,00	-88.600,00
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-1.077,11	-1.077,11
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL	-71.500,00				-31.868,28	-103.368,28

De salientar, ainda, que as depreciações dos bens abatidos estão a ser consideradas na coluna diminuições.

Contribui para a coluna das diminuições na quantia de 71.500,00 euros o contrato de compra e venda outorgado em 12/09/2024 com Sónia Marisa Alcobia Pinto Bastos pela quantia de 9.001,00 euros cada, dos lotes 11 e 12 sitos em Santo Cristo Bemposta com o registo na CRP sob n.º 743 e n.º 744 com matriz predial urbana sob o artigo 1617º e 1618º, respetivamente.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Regista-se uma redução no ativo bruto no valor de 670.384,27€ proveniente do processamento de autos abates/autos de verificação de incapacidade justificados pela obsolescência técnica, tecnológica, comercial e de inoperacionalidade, principalmente, de equipamento básico (motores, eletrobombas, etc.) no valor de 512.900,98€, equipamento administrativo (hardware, mobiliário de escritório) na importância de 5.645,80€ e outros ativos fixos tangíveis na importância de 6.837,49€, danificados e/ou sem viabilidade económica justificativa de eventual reparação.

Releva, ainda, para a análise o desconhecimento no inventário do município da parcela de 1/8 do terreno destinado à implantação de uma estação de tratamento de águas residuais de "Vale de Calheiros" em Mogadouro registado por 17.100,00€ na sequência da outorga em 13/06/2024 do contrato de compra e venda para o exercício do direito de preferência para aquisição da restante parcela de 7/8 do prédio rústico.

No âmbito da execução da obra de empreitada: "Reformulação da rede de água e saneamento de Castelo Branco" procedeu-se à subtração dos metros intervencionados na rede existente valorada, em termos brutos, em 56.400,00€.

Como se constata da análise do quadro 5.2.B suprarreferido estes bens, na sua esmagadora maioria, apresentavam uma quantia escriturada nula.

Quadro 5.3 – Variação do excedente de revalorização

Não é aplicável.

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

Denote-se que não foram dados como garantia de passivos quaisquer ativos fixos tangíveis.

Para efeitos de divulgação de informação sem respetivo reconhecimento contabilístico no ano económico em análise destaca-se o seguinte:

- Cedência a título gratuito de comodato da antiga cantina escolar composta por terreno e edificado com a área total de 2205m² sob o artigo 3904 e o registo predial n.º 4169 em Mogadouro para exploração da unidade de saúde composta por clínica e consultórios por 29 anos e 6 meses renovável por sucessivos 10 anos.
- Deliberação do órgão executivo em 10/09/2024 para celebração com Teak Floresta SA de contrato de comodato com vista a cedência gratuitamente para implementação de plataforma de ferro e madeira e acessos componente do "projeto miradouro da serpente do Medal" do prédio rústico 32-P com área total de 15.1625ha sito em Castelo Branco pelo período de 20 anos renovável por sucessivos períodos de 10.
- Contrato-promessa de cedência com encargos outorgado em 27/07/2024 de prédio rústico sob o artigo 4-M omissa na CRP para elaboração e execução do projeto "Sabor Lake Resort Medal" avaliado em 3.835,00€ em troca de realização de obras e benfeitorias com a construção de arrecadação e arrumos na escola de São Pedro para resguardo de andores e pertences religiosos, num valor não superior a 5.000,00€
- Registo na conservatória do registo predial do edifício destinado ao ensino secundário sito na rua Luís de Camões em Mogadouro, pese embora sujeito a posterior mensuração e reconhecimento contabilístico após necessária alteração da área total inscrita.

[Handwritten signatures and initials]

b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção:

O custo acumulado do investimento em curso, compreende as seguintes obras em execução através de empreitada:

Descrição do Investimento em Curso (2024)	Valor
projeto do heliporto de emergência médica e proteção civil no aeródromo municipal	26 585,90
projeto construção de armazém municipal	11 992,50
projeto Sabor Lake resort núcleo turismo do lago do Meda	46 807,65
remodelação da rede de águas e saneamento de Vilarinho dos Galegos	25 201,23
projeto edifício destinado a ginásio	636 435,05
projeto museu do moderno escondido em Bemposta	6 113,10
projeto e licenciamento de um matadouro industrial misto de bovinos, suínos e ovinos/caprinos	1 399 070,87
projeto de requalificação da Avenida do Sabor (ver proj 12/2023)	57 342,60
alteração (escola primaria) e ampliação edifício destinado a centro dia de Castro Vicente	6 027,00
elaboração do projeto de "parque biológico da Ribeira do Juncal"	62 588,55
Sabor Lake Resort - elaboração dos projetos de arquitetura, paisagismo e especialidades do núcleo turístico junto á ponte de Remondes e respetiva construção	38 689,65
remoção da cobertura da antiga escola primaria do bairro S. Sebastião para construção do centro de estudos e recursos**	43 237,29
projeto de requalificação das ex escolas primarias do concelho- reconversão de 11 escolas primarias para turismo rural	149 690,03
núcleo museológico de Mogadouro	131 605,50
pavimentação do arruamento do bairro do valado ao complexo desportivo	312 377,92
requalificação do bairro São José	2 327 953,29
elaboração do projeto de remodelação do sistema de abastecimento de aguas do Município - projeto de abast. de água em alta ao setor nascente do concelho	42 737,50
porta de entrada ao Douro Internacional	3 075,00
arruamentos no concelho (Bruçó, Mogadouro Gare, Castelo Branco, Brunhoso, Tó)	487 851,49
projeto e obras de requalificação da Av. do Sabor entre a rotunda do bombeiro e a rotunda do cogumelo (ver proj 7/2022)	1 105 682,83
instalação de posto de carregamento de veículos elétricos pcve no parque de estacionamento da câmara municipal	51 856,22
terreno rustico 341-m sito em Meirinhos para construção do Lake Resort - Meda, conforme contrato promessa de compra e venda n.º 56/2024 de 29/7/2024 (80%)	12 000,00
prolongamento das redes de saneamento do concelho - Av. Calouste Gulbenkian	79 991,33
reabilitação energética e funcional do edifício da escola secundária de Mogadouro e pavilhão gimnodesportivo	227 714,27
pavimentação do caminho do Romão em Valcerto	308 019,63
Total	7 600 646,40

Nota: * Autos de receção provisória e conta final homologados pelo Presidente do Município de Mogadouro em 22/06/2022 e 07/10/2022.

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Socorrendo-nos do saldo da conta da contabilidade orçamental "042 – compromissos assumidos" e da rubrica "07 – aquisição de bens de capital", assumiu-se durante o exercício de 2024 uma despesa em bens de investimento na ordem dos 7.021.142,11€ (n+1) nomeadamente na rubrica 07010305 - Escolas e 2.479.741,56€ (n+2) na rubrica 07010407- Captação e Distribuição de Água.

(d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

O município não tem nada a relatar.

[Handwritten signatures and initials]

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

O município dispõe de diversos imóveis e infraestruturas na situação de “desocupados”, essencialmente, relacionadas com o sistema de gestão de águas residuais (fossas sépticas e compactas) e com a rede de abastecimento público de água potável para consumo humano (depósitos de água, furos artesianos, captações, condutas).

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso

Especial enfoque para a existência de um vasto leque de bens totalmente depreciados, ainda em uso na atividade operativa, sendo necessário continuar o trabalho exaustivo e moroso de identificação fiável do período de vida útil adicional a atribuir aos ativos em uso totalmente depreciados ou eventualmente um julgamento prévio para o seu desreconhecimento das demonstrações financeiras subsequentes.

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

No ano de 2024 não foram identificados bens detidos para alienação imediata.

5.9 – Revalorização de ativos

As revalorizações dos ativos tangíveis só podem ser feitas se autorizadas através de diploma legal.

NOTA 6 – LOCAÇÕES

6.1 - LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCATÁRIOS

O município não detém qualquer bem de investimento no regime de locação financeira.

6.2 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCATÁRIOS

O município mantém os seguintes contratos em regime de locação operacional:

BENS LOCADOS	Valor do contrato (com IVA incl) (€)	Pagamentos acumulados efetuados pelo locatário (€)				Futuros pagamentos mínimos do locatário (€)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes (*)	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
"Edifícios e outras construções" - arrendamento do prédio alocado à conservatória e registo civil e predial	30 000,00	30 000,00								
"Equipamento Administrativo" - aluguer de fotocopiadores*	61 549,20	20 516,40		25 645,50	1 367,73	15 387,30				
Aluguer de filmes*	33 677,40		11 832,60		5 873,25	21 844,80				
Aluguer de equipamento de teleassistência*	11 651,52		1 274,38		4 481,15	10 377,14				
Locação de bens ornamentação /iluminação natalícia/pista/comboio	136 952,81		136 952,81							
Aluguer de purificadores de água*	5 557,14		4 903,64		653,50					
"Equipamento Básico" - Aluguer de tendas	57 470,52		57 470,52							
"Equipamento Básico" - desfibrilhador	16 427,88		6 135,24			10 292,64				
TOTAL	353 286,47	50 516,40	218 569,19	25 645,50	12 375,63	57 901,88	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) O valor acumulado de rendas contingentes agrega a importância paga no exercício relativo a um contrato outorgado anterior a 2024 e findo

Handwritten signature and initials in blue ink.

6.3 - LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCADORES

O município não mantém quaisquer bens em regime de locação financeira enquanto Locador.

6.4 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCADORES

Não aplicável.

NOTA 7 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável.

NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Quadro 8.2 – Propriedade de Investimento – Modelo do Custo

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público									
Terrenos e recursos naturais	38 587,39								38 587,39
Edifícios e outras construções	1 591 287,60			-45 253,86					1 546 033,74
Outras propriedades de investimento									
Propriedades de Investimento em curso									
TOTAL	1 629 874,99			-45 253,86					1 584 621,13

Rubrica	Designação	Rendimentos do período	
		Rendas	Outras
1.	Propriedades de Investimento	10 473,50	
PI1	Bens de domínio público		
PI2	Terrenos e recursos naturais		
PI3	Edifícios e outras construções	10 473,50	
PI4	Outras propriedades de investimento		
PI5	Propriedades de Investimento em curso		
TOTAL		10 473,50	

Para a análise em apreço releva, ainda, que o atraso na implementação do sistema de contabilidade de custos e de gestão impossibilitou aferir, com exatidão, a quantia despendida durante o período do relato com os imóveis detidos para valorização de capital ou obtenção de rendas (cozinhas regionais, bar da ribeira do Juncal, central de camionagem, quiosque). Deste modo parece-nos não ser razoável, neste caso, refletir na coluna dos gastos do período, exclusivamente, os gastos diretos (custo das matérias consumidas e os fornecimentos e serviços externos).

No caso de tratar-se de propriedade detida para fins estratégicos que compreende uma componente detida para obter renda (locação operacional numa base comercial) e outra parte detida para uso no fornecimento de bens e serviços ou para finalidade administrativa, não sendo possível efetuar separadamente a operação de venda (ou locação financeira) reconhece-se a propriedade como ativo fixo tangível, na medida em que a parte detida para uso na produção/fornecimento bens ou serviços/fins administrativos é significativamente maior.

Nesta situação, em concreto, encontram-se o bar das piscinas descobertas e o hangar do aeródromo.

Relativamente à central de camionagem, o edifício foi detido exclusivamente para arrendar numa base comercial, não obstante, há uma componente do acordo integral pouco significativa destinada a ser ocupada pelo município com a função de hangar para os veículos pesados de passageiros.

Contudo, perante a ausência de mercado dinâmico caracterizado por insuficiente número de transações, não podemos deixar de referir a dificuldade com que os serviços se deparam no que concerne ao cumprimento da condição de obrigatoriedade de determinação do real valor de mercado das propriedades de investimento, designadamente, para efeitos de divulgação, no caso em apreço, mensurado pelo modelo de mensuração inicial e subsequente pelo custo.

Assinala-se, para esta análise, a outorga em 03/04/2024 do contrato de cessão de posição contratual da concessão de exploração da cozinha regional lote C sito na zona Industrial de Mogadouro de Ricardo Gil Teixeira no contrato 68/2023 de 21/09/2023 para a Sociedade Fumeiro do Planalto Mirandês Unipessoal Lda pelo prazo de 5 anos renováveis por idênticos períodos até ao limite de 25 anos pela importância mensal de 150,00€ com apresentação de caução de 450,00€.

De referir o contrato n.º 35/2024, de 7 maio 2024, celebrado com Joel André Teniz Alves no valor de 355.00€ válido pelo prazo de cinco (5) anos, renováveis por iguais períodos, até ao limite de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da assinatura do contrato com entrega de caução de 1.065,00€ respeitante à concessão do direito de exploração do espaço destinado a atividade industrial, designado como "A", composta de armazém na cave, com a área de 267m², zona de fabrico e expedição de produtos no rés-do-chão, com a área de 427m², área administrativa/serviços no 1.º andar, com a área de 72m², logradouro assinalado com letra A, com a área de 113m² e escadas exteriores de acesso à cave, sito na Zona Industrial de Mogadouro.

De salientar, ainda, a concessão de exploração do bar e esplanada das piscinas descobertas do complexo desportivo durante o período balnear de 15/06/2024 a 15/09/2024 (contrato nº 41/2024) com o valor mensal de 1.010,01€ a pagar pelo concessionário Daniel Joaquim Saldanha Fernandes.

Importa ainda frisar a cessão de contrato de concessão de exploração do quiosque a partir 30/09/2024 mediante deliberação na reunião do órgão executivo de 8/10/2024 com devolução dos 3 meses de caução.

Quadro 8.2A - Propriedade de Investimento – Modelo do Custo – Adições

Não ocorreram adições.

Quadro 8.2B - Propriedade de Investimento – Modelo do Custo – Diminuições

Durante o exercício de 2024, também, não ocorreram diminuições.

NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

9.1 - ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA

Não se verificaram perdas por imparidade em ativos não geradores de caixa no período de relato.

9.2 - ATIVOS GERADORES DE CAIXA

Não foi avaliada a eventual existência de indícios que possam originar imparidades nos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento e da sua parcial ou total recuperabilidade.

Apesar da atual conjuntura económica de incerteza, o município preparou as projeções dos fluxos de caixa com base em pressupostos razoáveis e suportáveis que representem a melhor estimativa de condições económicas que existirão durante a vida útil remanescente dos ativos, dando maior ponderação a evidências externas.

No entanto face à reduzida participação de 4,56% do município no capital social da sociedade Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda reporta-se a operação “Gota d’Água” no âmbito de inquérito que corre termos no DIAP Regional do Porto (1ª secção) visando a investigação da atuação do laboratório acreditado para o controlo de qualidade da água de municípios, entre os quais se inclui o Município de Mogadouro, do qual resultou em suspensão do exercício de funções dos respetivos arguidos impactando o exercício da atividade operacional da empresa com inevitável repercussão nos resultados a distribuir pelos sócios. Atendendo ao valor materialmente pouco relevante do instrumento financeiro este contexto de incerteza não foi objeto de ajustamento na respetiva participação financeira mensurada pelo custo.

Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

ATIVO	NATUREZA	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERAVEL	MODELO UTILIZADO	
					JUSTO VALOR	VALOR DE USO
Clientes, contribuintes e utentes	gerador de caixa	69.824,89	48 853,02	20 971,87	X	

No exercício de 2024 não foi reconhecido no resultado nenhuma perda por imparidade.

Quadro 9.2 – Movimentos de imparidade por ativos

Classe	Saldo Inicial	Reforço/ Reversão	Saldo final
Clientes, contribuintes e utentes	47 766,53	+1 086,49	48 853,02

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

Depreende-se da leitura da nota à conta 623 - materiais de consumo, que mesmo que sejam inventariáveis os bens de consumo, tais como peças e outros materiais de manutenção, material de escritório, artigos de higiene e limpeza, entre outros, deverão ser registados na conta 623 – materiais de consumo, conforme a seguir transcrito: “Se, em casos excecionais, existirem no final do período de relato materiais de consumo em armazém de valor relevante, os gastos originalmente registados nesta conta devem ser transferidos para a conta 281 - Gastos a reconhecer, em obediência ao regime do acréscimo. No período seguinte, a quantia de tais gastos deve ser novamente transferida para esta conta, na medida do seu consumo.”, sendo esse valor o correspondente a 25% do valor adquirido individualmente.

Assim, e em consonância com o preconizado nas notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, relativamente aos materiais de consumo infra referidos, com intuito de mitigação da atual derrogação da reclassificação de existências não operacionais no item de Fornecimento e Serviços Externos, optou-se por proceder à reclassificação das contas 31.x-Compras e 33.x- Inventários para a conta 28.1.9.x- diferimento de gastos a reconhecer no período de utilização, continuando-se a utilizar o critério de valorização do custo médio ponderado.

Do qual resulta o seguinte quadro de apuramento de valores:

Movimentos	Diferimentos	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Existências iniciais	41 843,57	47 275,15	89 118,72
Compras	162 689,69	204 671,69	367 361,38
Regularização de existências +/-	-12 319,86	-7 891,90	-20 211,76
Existências finais	34 522,71	48 767,34	83 290,05
Custos no exercício	157 690,69	195 287,60	352 978,29

Quadro 10.1 – Inventários

Rubricas	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias			
Matérias-subsidiárias e de consumo	48 767,34	0,00	48 767,34
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	48 767,34	0,00	48 767,34

Quadro 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período de 2024							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perda por imparidades	Reversões de perdas por imparidades	Outras reduções de inventários (quebras)	Outros aumentos de inventários (sobras)	
Mercadorias									
Matérias-subsidiárias e de consumo	47 275,15	204 671,69	195 287,60		0,00	0,00	-7 891,34	0,00	48 767,34
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	47 275,15	204 671,69	195 287,60		0,00	0,00	-7 891,90	0,00	48 767,34

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos no módulo de gestão de aprovisionamento do software house.

Não existem no final do período inventários dados como penhor de garantia de passivos, de acordo com o disposto na alínea h) da nota 10.1 do anexo (modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras).

[Handwritten signature]

NOTA 11 – AGRICULTURA

O município não deteve ativos biológicos, quer no presente, quer no passado, enquadrada na NCP 11.

NOTA 12 - CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

A atividade do município não origina nenhuma atividade que se relacione com contratos de construção, na ótica da entidade contratada para a execução dos trabalhos (o construtor) conforme preconizado na NCP 12

NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, têm a seguinte decomposição:

Tipo de transação com contraprestação - 2024	Rendimento do período reconhecido
Prestação de serviços	1.520.261,48
Saneamento	535.364,67
Trabalhos por Conta de Particulares	1.234,70
Cemitérios	4.875,65
Serviços Sociais	31.586,82
Serviços recreativos	354,44
Serviços Culturais	13.259,46
Serviços desportivos	84.325,42
Outros Serviços específicos	846.653,07
Vistorias e ensaios	2.409,50
Outros Serviços	197,75
Venda de bens	579.272,77
Outras mercadorias	828,32
Produtos acabados e intermédios	572.820,95
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	5.623,50
Juros dividendos e outros rendimentos simulares	22.505,55
Juros, dividendos e outros rendimentos simulares	22.505,55
Royalties	
Dividendos ou distribuições similares	
Outros	722.722,94
Alienações Ativos fixos tangíveis	18.002,00
Rendas em propriedades de investimento	596.320,40
Correções relativas a períodos anteriores	97.899,13
Outros rendimentos	10.501,41
TOTAL	2.844.762,74

NOTA 14- RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os réditos alcançados no exercício findo apresentam a sua decomposição pela seguinte tipologia:

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em 2024		Rendimento do período reconhecido em 2024		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	896.869,73				
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	692.012,82				
Imposto único de circulação	204.856,91				
Outros					
Impostos indiretos	308.206,15				
Mercados e Feiras					
Loteamentos e Obras	429,00				
Ocupação da Via Pública					
Publicidade					
Saneamento					
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1.298,59				
Imposto sobre o Ruído					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	306.478,56				
Outros					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas	52.279,74				
Mercados e feiras	15.975,00				
Loteamentos e obras	21.644,25				
Ocupação da via pública	2.914,00				
Saneamento					
Taxa sobre o ruído	864,30				
Licença sobre o ruído					
Outras	10.882,19				
Multas e outras penalidades	4.003,52				
Juros de mora	3.541,52				
Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e legislação afim	462,00				
Coimas e penalidades por contraordenações					
Outras multas e penalidades					
Transferências sem condição	12.476.805,93				
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	9.051.497,00				
Fundo Social Municipal (FSM)	158.324,00				
Participação no IRS	334.451,00				
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	990.559,00				
Participação do IVA	98.746,09				
Outras	294.914,20				
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1.362.836,84				
Serviços e Fundos Autónomos	185.477,80				
Administração Regional					
Segurança Social					
Outras entidades					
Transferências com condição	1.894.422,92				
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações					
Outros					
Trabalhos para a própria entidade					
Reversões					
TOTAL	15.632.587,99				

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1 - PROVISÕES

Não foram constituídas provisões para os processos judiciais em curso, interpostos por terceiros ao Município de Mogadouro, uma vez que o valor envolvido nas indemnizações reclamadas é impossível mensurar com fiabilidade.

15.2 - ATIVOS CONTINGENTES

Processos em tribunais:

Os ativos contingentes surgem de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sobre o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade.

À data do relato apenas é conhecido o processo judicial que poderá resultar em influxo futuro para o Município de Mogadouro.

Processo n.º	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/outros	Estado do Processo
116/13,3BEMDL	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	Ação Administrativa Especial de Impugnação de Ato Administrativo e de Condenação à prática do ato devido e, cumulativamente, Ação Administrativa Comum de Condenação	30 000,01 €	Foram notificados da sentença no dia 23/01/2025, tendo esta decidido pela procedência total da ação e, bem assim, a condenação do réu à prática de um novo ato administrativo após a audiência prévia do Autor e a anulação do ato administrativo anterior, após a audiência prévia do Autor e a anulação do ato administrativo anterior. A decisão transita em julgado no dia 24/02/2025 estando a correr prazo para eventual recurso.

15.3 - PASSIVOS CONTINGENTES

Um passivo contingente deve ser apenas divulgado, pela natureza do seu passivo contingente e as quantias associadas aos mesmos, por se considerar o baixo grau de probabilidade de gerar exfluxos. Da análise efetuada, à listagem dos processos judiciais remetidos pelos advogados que prestam patrocínio judicial ao Município, divulgam-se os processos judiciais para os quais não foram constituídas provisões por se considerar o baixo grau de probabilidade de perda, ou obrigação passível de gerar exfluxos de recursos, mas de quantia incerta, sendo os mesmos reavaliados periodicamente.

Processos em tribunais interpostos por terceiros:

Processo n.º	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/outros	Estado do Processo
238/18.4BEMDL	Cassandra Allen Ribeiro	Responsabilidade Civil por acidente	25 469,34	Finda a fase dos articulados. Aguarda a realização de perícia médico-legal para avançar para a fase de julgamento
74/18.8BEMDL	Maria Fernanda dos Santos Pinto	Responsabilidade Civil Extracontratual	251 857,00	Proferida sentença em 02/02/2024 que julgou a ação totalmente improcedente e absolveu o município. Foi intentado recurso pelos Autores, o qual foi julgado procedente e remeteu novamente o processo para primeira instância para a realização da audiência prévia

Processo n.º	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/outs	Estado do Processo
100/19.3PT8MGD	António Justino Esperança, Norinfesp-Gestão e Investimentos Imobiliários Lda, Norpul – Tratamento Técnico de Pavimentos, Lda e Orlanda da Conceição Xavier Fitas Esperança	Ação especial de expropriação	30 000,01	Foi interposto recursos pelos requerentes, e o Município respondeu com um recurso subordinados. Está em fase de perícias
227/07.4TBMGD	Marcelo Daniel Pinto Barbosa, Maria Fernanda dos Santos Pinto, Paulo Tiago Pinto Barbosa – Interviente Principal: Vítor Manuel Mogadouro Gonçalves, Município de Mogadouro, Instituto de Solidariedade e Segurança Social	Ação de processo comum	905 000,00	Proferida sentença que julgou a ação totalmente improcedente em 30/05/2022. Foi interposto recurso pelos autores, parecendo pouco provável a possibilidade de condenação do município;
247/22.9BEMDL	Abecasis, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL	Ação Administrativa comum	576 596,35	Terminada a fase dos articulados.
383/13.2BEMDLA	Abílio Mendes, António Abreu, António Rodrigues, Carlos Mendes, Francisco Cosme, Ilídio Fernandes, Isabel Fernandes, Lúcia Cordeiro, Manuel Pimentel e Maria Urze	Ação Administrativa comum	30 000,01	Julgada totalmente improcedente. Processo terminado
263/13.1BEMDL	Aguas do Norte, SA	Ação Administrativa Comum de Condenação	174 254,22	O supremo Tribunal Administrativo, em acórdão proferido a 11/04/2024 decidiu admitir o recurso de revista. Os autos aguardam ulteriores desenvolvimentos
162/14.0BEMDL	Aguas do Norte, SA	Ação Administrativa Comum de Condenação	426 196,40	Aguardam os autos posteriores desenvolvimentos, mais concretamente que seja agendada uma nova data para a realização da audiência de discussão e julgamento, depois de diversas tentativas fracassadas neste sentido.
18/15.9BEMDL	Águas do Norte, SA	Ação Administrativa Comum de Condenação	688 744,32	Em 02/12/2024 subtemos alegações para recurso de revista desta decisão, que foram alvo de contra-alegações por parte da Autora, tendo sido determinada a subida dos autos ao Supremo Tribunal Administrativo no dia 29/01/2025. Os autos aguardam ulteriores desenvolvimentos.
433/15.8BEMDL	Aguas do Norte, S.A	Ação Administrativa Comum de Condenação	835 799,88	A Autora apresentação aos autos as suas Alegações Escritas e, posteriormente, o Réu Município apresentou em 06/05/2024 as suas Alegações Escritas. Os autos aguardam ulteriores desenvolvimentos
96/18.9BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa Comum de Condenação	903 938,18	Os autos aguardam posteriores desenvolvimentos, após ter sido enviado em 30/09/2024 requerimento a informar o Tribunal de que não foi alcançado um acordo entre as partes.
498/19.3BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa	1 897 162,93	Em 10/10/2024 foi proferido despacho a indeferir o pedido de suspensão da presente instância por inexistência de causa prejudicial. No que tange à reclamação dos temas da prova, foi acolhida, em parte, a reclamação apresentada pelo Município mediante p adiantamento/reformulação dos tema da prova. Presentemente, aguardam os autos posteriores desenvolvimentos processuais.
227/21.1BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa	976 960,16	Os autos encontram-se conclusos desde então, aguardando-se posteriores desenvolvimentos processuais

Processo n.º	Entidade	Ação	Valor proposto das ações/outros	Estado do Processo
386/22.6BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa	1 975 225,72	Em 17/10/2024 o Município pronunciou-se acerca dos novos documentos junto pela AdN, tendo esta respondido ao requerimento, ao qual o Município respondeu em 07/11/2024, aguardando-se posteriores desenvolvimentos processuais.
433/23.4BEMDL	Águas do Norte, S.A	Ação Administrativa	1 047 122,02	Em 17/06/2024 foi proferido despacho para as partes virem aos autos indicar de forma circunstanciada e por remissão aos artigos dos articulados, os concretos factos sobre as quais cada testemunha arrolada deveria ser inquirida, ao qual apresentámos resposta em 01/07/2024. Presentemente, aguardam os autos posteriores desenvolvimentos processuais.
TOTAL			10 744 326,54	

NOTA 16 – EFEITO DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CâMBIO

Não se verificou informação a reportar no período. A moeda de apresentação é o Euro.

NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Tendo-se constatado desde a crise pandémica um aumento substancial dos preços das matérias primas, produtos agroalimentares e de outros materiais, o qual tem sido exponenciado pela crise energética e pelo agravamento do conflito bélico na Ucrânia e na Faixa de Gaza e mais recentemente com adoção de política económica protecionista pelos EUA com o anúncio da aplicação de tarifas aduaneiras, são alguns dos acontecimentos externos com impactos económicos significativos cuja retoma da normalidade continua imprevisível.

Perante estas circunstâncias de incerteza é expectável que alguns dos procedimentos de empreitadas de obras públicas e fornecimento de bens e serviços poderão ficar desertos, e os contratos já celebrados poderão deixar de ser executados de forma exata e pontual fruto desta realidade, com consequências nos atrasos de conclusão, abandono de obra e de potenciais litígios entre entidades adjudicantes e adjudicatários no que concerne, designadamente, na aplicação de sanções contratuais e/ou direitos a revisão de preços.

No panorama nacional afigura-se um agravamento da instabilidade política com a dissolução do parlamento como fator de incerteza.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Quadro 18.1 - ATIVOS FINANCEIROS

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - custo	451 630,48	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	451 630,48
Laboratório Regional Trás-os-Montes, Lda	3 740,98									3 740,98
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	447 889,50									447 889,50
Outros Ativos financeiros	452 834,06	0,00		0,00	21 006 231,00	0,00		1 086,49	21 059 729,68	398 248,89
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	0,00				16 492 642,43				16 492 642,43	0,00
Clientes Contribuinte e Utentes										
Clientes c/c	0,00				878,05				878,05	0,00
Clientes títulos a receber	211,53				51,58				44,04	219,07
Contribuintes	4 432,67				1 272 313,13				1 272 900,23	3 845,57
Utentes	204 344,29				2 107 074,72				2 087 732,92	223 686,09
Clientes, contribuintes e utentes										
de cobrança duvidosa	59 990,81				122 030,80				112 196,72	69 824,89
Perdas por imparidade acumuladas	-47 766,53							1 086,49		-48 853,02
Estado e Outros Entes Públicos	175 168,20				78 767,16				208 360,20	45 575,16
Devedores por acréscimo de rend.	56 453,09				89 554,81				56 453,09	89 554,81
Outras contas a receber	0,00				842 918,32				828 522,00	14 396,32
Total	904 464,54	0,00	0,00	0,00	21 006 231,00	0,00	0,00	1 086,49	21 059 729,68	849 879,37

Quadro 18.2 - PASSIVOS FINANCEIROS

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Liquidações	Diminuições		Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros		Perdas de justo valor	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	1 475 799,37	0,00		37 330 020,57	0,00		36 763 206,26	2 042 613,68
Outros passivos financeiros								
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00			359 301,94			359 301,94	0,00
Financiamentos obtidos	0,00			0,00			0,00	0,00
Fornecedores	157 043,67			20 585 813,33			20 672 912,97	69 944,03
Pessoal	0,00			3 311 818,10			3 311 818,10	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	53 040,25			1 753 035,41			1 755 864,63	50 211,03
Fornecedores de Investimento	0,00			7 203 910,85			7 203 910,85	0,00
Outras contas								
Credores por acréscimos de gastos	704 199,36			1 037 486,78			717 246,12	1 024 440,02
Cauções	554 035,28			368 674,75			34 611,39	888 098,64
Outros credores	7 480,81			2 709 979,41			2 707 540,26	9 919,96
Total	1 475 799,37	0,00		37 330 020,57	0,00		36 763 206,26	2 042 613,68

Quadro 18.4 – Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

	N.I.P.C.	Sede	Fração de capital detido à data do relato	Capital	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final
						Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por Imparidade	
Participações de capital - ao custo					451 630,48								451 630,48
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda 1	503271985	M. Cavaleiros	4,560%	82 302,00	3 740,98	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	3 740,98
Fundo de Apoio Municipal (FAM)2	513319182	Lisboa	0,107%	417857175,00	447 889,50	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	447 889,50
Participações de capital - ao justo valor													
...													
TOTAL					451 630,48								451 630,48

NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

BENEFÍCIOS DEFINIDOS

Política contabilística

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais que decorram da aplicação legal.

Todo o pessoal ao serviço do município foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

1 Capital social nominal subscrito está realizado na totalidade.

2 Capital realizado no valor de 12.441,39€ por contrapartida da dedução da aplicação do rendimento na participação de capital no FAM (n.º 3 artigo 3-B Lei 4-B/2020). Capital subscrito totalmente realizado.

Gastos em benefícios dos empregados:

CONTA	DESIGNAÇÃO	2024	2023	Taxa de variação (2024-2023)	2022	Taxa de variação (2023-2022)
63	Gastos com o pessoal	5 259 184,99	5 101 123,26	3%	4 218 581,39	21%
63.0	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de Órgãos autárquicos	149 215,09	162 199,13	-8%	134 864,62	20%
63.2	Remunerações do pessoal	4 051 335,08	3 842 750,61	5%	3 120 850,09	23%
63.2.1	Remunerações certas e permanentes	3 926 976,51	3 749 726,37	5%	3 034 798,46	24%
63.2.2	Abonos variáveis ou eventuais	124 358,57	93 024,24	34%	86 051,63	8%
63.5	Encargos sobre remunerações	933 997,97	965 305,92	-3%	850 715,83	13%
63.5.1	Sistemas de proteção social	914 330,51	849 227,04	8%	738 455,67	15%
63.5.2	Subsistemas de saúde	19 667,46	116 078,88	-83%	112 260,16	3%
63.6	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	38 917,85	51 576,83	-25%	38 356,45	34%
63.6.1	Acidentes no trabalho	38 917,85	51 576,83	-25%	38 356,45	34%
63.9	Outros encargos sociais	85 719,00	79 290,77	8%	73 794,40	7%
63.9.2	Subsídios de parentalidade	43 905,36	20 291,53	116%	38 106,57	-47%
63.9.3	Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	23 284,57	12 399,64	88%	1 702,81	628%
63.9.5	Encargos com a saúde	2 476,19	31 141,31	-92%	21 983,55	42%
63.9.6	Subsídio familiar a crianças e jovens	13 424,39	11 366,56	18%	9 868,99	15%
63.9.7	Outras prestações familiares	2 568,49	1 984,53	29%	1 857,48	7%
63.9.9	Outras despesas de segurança social	60,00	2 107,20	-97%	275,00	666%

NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

20.1 - DIVULGAÇÃO DE CONTROLO

O Município não detém participação em entidades controladas, ou seja, não detém atividade empresarial local nos termos do disposto no artigo 19 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

20.2 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

20.6 - PESSOAS-CHAVE DA GESTÃO

Não aplicável.

NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

22.6 - Interesses em entidades controladas

Não aplicável.

NOTA 23 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO PERÍODO

23.1 - Detalhe da conta de Diferimentos

De seguida apresenta-se a posição da rubrica “diferimentos” do ativo e do passivo, a 31/12/2024 e 31/12/2023.

Conta patrimonial	DIFERIMENTOS	2024	2023
28.1.9.01.9.1.x	Outros gastos a reconhecer até 12 meses	34 522,71	41 843,57
28.1.9.01.9.1.1	Peças, ferramentas e utensílios	266,93	568,65
28.1.9.01.9.1.2	Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00
28.1.9.01.9.1.3	Material de Escritório	19 308,45	27 743,05
28.1.9.01.9.1.5	Material de educação, cultura e recreio	47,04	47,04
28.1.9.01.9.1.6	Artigos de higiene, limpeza, vestuário e artigos pessoais	14 435,14	13 222,80
28.1.9.01.9.1.8	Produtos químicos e de laboratório	143,61	262,03
28.1.9.01.9.9	Outras (Seguros, serviços de manutenção e assistência técnica...)	90 516,18	63 780,75
28.1.9.02.9	Outros gastos a reconhecer a mais de 12 meses - licença software	2 785,05	00,00
	Total de Ativos	127 823,94	105 624,32
	Rendimentos a reconhecer	00,00	00,00
	Total de Passivos	00,00	00,00

23.2 - Participação em entidades não societárias

RUBRICAS	N.I.P.C.	CAE	Sede	Data de participação	Fração de capital detido à data do relato	2024		Natureza/Forma jurídica	Regime contabilístico da entidade participada	Observações
						Quota parte do município para as despesas de funcionamento (em euros)	Participação efetivada através de pagamento de quota anual de imposto pelos estatutos da entidade em causa			
			Total			223 039,06 €	10 241,77 €			
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	94110	Av Marnoco e Sousa,n.º 52, 3004-511 Coimbra	22/02/1985	0,319%		4 991,77 €	peessoa coletiva direito privado de utilidade pública (DR276 serie II pag11298 de 1985/03/30)	SNC	
AMITFNT - Assoc. Mun. Terra Fria do Nordeste Transmontano	504004522	94995	Rua Visconde da Bouça, Ap 238, 5300-903 Bragança Tel: 273327680 Email: am.terrafria@amtf-nt.pt	21/04/1995	19,750%	56 423,64 €		peessoa coletiva de direito público	SNC AP	12 mensalidades
Associação de Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos	507784529	94110	Rua Manuel Seixas n.º 19, 5160-290 Torre de Moncorvo Tel: 279254058 email: ambaixasabor@gmail.com	14/08/2007	25,000%	39 537,42 €		peessoa coletiva direito de natureza associativa de âmbito territorial	SNC AP regime simplificado	1.º semestre
Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos	503518689	84114	Av Combatentes Grande Guerra ed GAT 5160-217 Torre Moncorvo, Tel: 279200740 Email: geral@amdourosuperior.pt	22/08/1994	17,900%	63 072,07 €	3 500,00 €	peessoa coletiva direito público	SNC AP	exclui transações entre partes relacionadas - RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:657.950,80 €; fornecimento imobilizado: 14.920,98€
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-Os-Montes	510957544	84130	Rua Visconde da Bouça Ap 238 5300-903 Bragança	29/10/2013	10,270%	64 005,93 €		peessoa coletiva direito público de natureza associativa	SNC-AP	exclui transações entre partes relacionadas - transporte passageiros: 287.746,97€
Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R.	508905435	84123	Castelo de Santiago da Barra 4900-360 Viana Castelo	03/03/2009	1,160%		1 500,00 €	peessoa coletiva direito público de natureza associativa dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio, inserida na Administração Autónoma do Estado	SNC-AP	
Associação De Olivicultores de Trás-Os-Montes e Alto Douro	502134615		Rua Centro Transmontano S. Paulo N.75 5370-381 Mirandela				250,00 €			

Def.



23.3 - Detalhe da conta transferências e subsídios obtidos – subsídios para investimento por financiamento

SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO POR FINANCIAMENTO					PROVEITOS DIFERIDOS				
N.º	IDENTIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO	Conta	Valor Financiado	Quota Amortização	Extraordinários	Anos Anteriores	Exercício	Total	Por Diferir
1	PISCINA COBERTA	59.3.1.4.1.99.09	374 098,42	9 513,84	0,00	171 249,36	9 513,90	180 763,26	193 335,16
10	ABASTECIMENTO DE AGUA 2ª E 3ª FASE ZONA POENTE	59.3.1.4.1.99.09	394 642,88	34 435,38	0,00	307 792,87	15 904,44	323 697,31	70 945,57
101	CAIS FLUVIAL DE PEREDO DE BEMPOSTA	59.3.1.1.1.01.09.01	50 000,00	2 500,00	0,00	45 000,08	2 500,02	47 500,10	2 499,90
102	CAIS FLUVIAL DE BEMPOSTA	59.3.1.1.1.01.09.02	90 000,00	4 500,00	0,00	81 000,00	4 500,00	85 500,00	4 500,00
103	CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.19	1 125 694,10	25 975,42	0,00	267 560,74	18 283,20	285 843,94	839 850,16
104	E.M. VILARINHO DOS GALEGOS A VENTOZELO	59.3.1.4.1.97.05	511 092,56	34 104,14	0,00	511 092,56	0,00	511 092,56	0,00
105	BARRAGEM DE SALDANHA	59.3.1.4.1.97.07	75 615,00	3 780,75	0,00	64 272,71	3 780,78	68 053,49	7 561,51
106	ARRANJO URBANISTICO DA ENTRADA DE URROS	59.3.1.4.1.20	246 286,85	12 314,34	0,00	209 343,78	12 314,34	221 658,12	24 628,73
107	ENVOLVENTE DO MERCADO MUNICIPAL	59.3.1.4.1.14	1 446 219,21	72 310,96	0,00	1 229 286,40	72 310,98	1 301 597,38	144 621,83
108	ARRANJO URB. BAIRRO CARRASCO / VALADO	59.3.1.4.1.16	242 182,33	12 109,12	0,00	217 964,20	12 109,14	230 073,34	12 108,99
109	PAVIMENTAÇÃO ENTRE VARIZ E SALDANHA	59.3.1.4.1.97.06	323 359,68	19 021,16	0,00	323 359,68	0,00	323 359,68	0,00
111	COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.12	126 118,63	4 079,41	0,00	73 429,58	4 079,46	77 509,04	48 609,59
112	ESTADIO	59.3.1.4.1.13	630 360,44	20 389,55	0,00	367 011,94	20 389,56	387 401,50	242 958,94
113	RECINTO DAS FEIRAS	59.3.1.1.1.01.09.06	525 333,74	6 566,67	0,00	472 800,24	26 266,68	499 066,92	26 266,82
114	CASA DAS ARTES	59.3.1.1.1.01.09.07	454 325,31	5 679,07	0,00	145 384,15	9 086,52	154 470,67	299 854,64
115	BIBLIOTECA MUNICIPAL	59.3.1.1.1.01.09.08	545 548,00	5 244,64	12 998,16	161 575,84	10 911,00	185 485,00	360 063,00
116	PARQUE DE MERENDAS DE TO	59.3.1.1.1.01.09.04	31 364,81	1 568,24	0,00	25 091,71	1 568,22	26 659,93	4 704,88
118	REC. EDIF. PUB. ARRANJO URB ZONA ENVOLVENTE PEREDO	59.3.1.1.1.01.09.11	37 608,88	1 880,44	0,00	30 087,06	1 880,46	31 967,52	5 641,36
119	CASCATA DA FAIA	59.3.1.1.1.01.09.03	130 667,25	6 533,36	0,00	130 667,25	0,00	130 667,25	0,00
120	ARRANJO URBANISTICO DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO	59.3.1.4.1.21	542 514,57	27 125,73	0,00	434 011,72	27 125,70	461 137,42	81 377,15
121	REQ. URB. DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA DE URROS	59.3.1.4.1.25	126 356,24	6 317,81	0,00	94 767,19	6 317,82	101 085,01	25 271,23
122	ARRANJ. URB. ENV. DA CAPELA SRA DA ENCARNAÇÃO V. PORCO	59.3.1.1.1.01.09.05	37 500,00	1 875,00	0,00	30 000,00	1 875,00	31 875,00	5 625,00
123	ARRUAMENTO MAC. PESO, ALGOSINHO, VILA DOS SINOS, VILAR SECO E FIGUEIRINHA	59.3.1.4.1.22	514 488,89	37 098,95	0,00	436 085,17	19 600,92	455 686,09	58 802,80
125	Casa das Associações/Antigo Edifício do Banco Pinto & Sotto Mayor	59.3.1.4.1.98.01	228 384,75	4 809,92	0,00	17 509,44	4 567,68	22 077,12	206 307,63
128	ESTRADA DA PONTE A SÃO PEDRO	59.3.1.4.1.23	133 083,30	6 654,17	0,00	113 120,93	6 654,18	119 775,11	13 308,19
129	REPAV. DA ESTRADA DO CRUZ. PEREDO A VILAR SECO	59.3.1.4.1.24	312 963,00	26 080,25	0,00	312 963,00	0,00	312 963,00	0,00
13	LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.05	551 457,45	21 496,17	0,00	368 627,86	18 388,67	387 016,53	164 440,92
130	RECINTO DAS FEIRAS	59.3.1.4.1.97.09	76 496,79	663,34	21 086,34	47 760,81	3 824,82	72 671,97	3 824,82
134	PAV DA EM 596-3 DA EN 221 A URROS	59.3.1.4.1.96.04	129 762,30	7 569,99	0,00	86 508,00	7 209,00	93 717,00	36 045,30
19	ABAST. ÁGUA, SANEAMENTO E PAV A VILAR DO REI	59.3.1.4.1.99.09	219 941,48	10 123,42	0,00	161 044,62	7 177,86	168 222,48	51 719,00
2	PISCINA, PRAÇA E CAMPO DE TÊNIS	59.3.1.4.1.01	1 231 495,00	37 855,16	0,00	681 393,08	37 855,14	719 248,22	512 246,78
200	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO	59.3.1.4.1.96.01	388 183,20	21 860,03	0,00	252 319,08	19 409,10	271 728,18	116 455,02



SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO POR FINANCIAMENTO					PROVEITOS DIFERIDOS				
N.º	IDENTIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO	Conta	Valor Financiado	Quota Amortização	Extraordinários	Anos Anteriores	Exercício	Total	Por Diferir
201	ESCOLA DO 1º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.96.05	1 977 578,55	35 388,83	0,00	708 950,05	34 287,24	743 237,29	1 234 341,26
202	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOGADOURO- 2ª FASE	59.3.1.4.1.96.08	1 449 385,05	72 469,25	0,00	869 631,04	72 469,26	942 100,30	507 284,75
203	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MOGADOURO- 1ª FASE	59.3.1.4.1.96.07	1 542 809,09	78 141,89	-12 017,14	937 702,72	77 140,44	1 002 826,02	539 983,07
204	NUCLEO DE COZINHAS REGIONAIS DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.96.09	1 504 401,86	19 236,23	12 699,13	253 624,55	22 193,64	288 517,32	1 215 884,54
205	ARRUAMENTO PERIFÉRICO DA ESCOLA DO 1º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA	59.3.1.4.1.96.10	99 435,69	6 214,73	0,00	87 006,26	6 214,74	93 221,00	6 214,69
206	BENEFICIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL - DIVERSAS ESTRADAS	59.3.1.4.1.96.02	1 315 669,84	75 597,63	0,00	963 718,85	63 417,48	1 027 136,33	288 533,51
207	ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SETOR NASCENTE - 1ª FASE	59.3.1.4.1.96.11	1 207 822,83	64 813,83	0,00	664 303,05	60 391,14	724 694,19	483 128,64
208	Polidesportivos descobertos em S. Martinho, Fonte Nova e Castelo Branco	59.3.1.4.1.96.06	124 057,50	1 550,71	0,00	93 042,89	6 202,86	99 245,75	24 811,75
209	Pav da E.M. 595 da E.N. 221 a Peredo de Bemposta	59.3.1.4.1.96.03	621 473,71	58 076,86	0,00	621 473,71	0,00	621 473,71	0,00
210	II FASE DA ZONA INDUSTRIAL	59.3.1.4.1.97.08	239 345,37	11 967,27	0,00	239 345,37	0,00	239 345,37	0,00
211	ESTUDO HIDROLÓGICO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DE S. MARTINHO	59.3.1.4.1.96.12	245 546,30	2 910,31	2 146,46	132 903,96	12 277,32	147 327,74	98 218,56
212	PAV. DO CAMINHO DE VALE DA MADRE A ZONA INDUSTRIAL	59.3.1.4.1.96.15	64 550,03	3 975,00	4 654,96	34 074,99	3 227,51	41 957,46	22 592,57
213	0408 NORTE RISCOS II 2 P	59.3.1.4.1.96.13	406 939,16	74 457,40	0,00	406 939,16	0,00	406 939,16	0,00
215	Centro de Interpretação do Mundo Rural	59.3.1.4.1.96.18	476 230,90	83 846,26	-80 298,42	410 225,50	3 853,45	333 780,53	142 450,37
216	0424 FRONTECO 2 E	59.3.1.4.1.96.19	105 000,00	5 250,00	10 500,00	36 750,00	5 250,00	52 500,00	52 500,00
217	POVT-12-0154-FCOES-000218	59.3.1.4.1.96.20	123 712,37	6 185,62	34 293,41	21 377,21	6 185,58	61 856,20	61 856,17
218	AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA ELÉTRICA E PONTO DE CARREGAMENTO	59.3.1.1.1.01.09.09	19 388,50	1 938,85	1 838,85	11 699,80	1 938,84	15 477,49	3 911,01
219	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos	59.3.1.4.1.98.02	79 676,32	4 303,75	0,00	24 444,64	3 945,12	28 389,76	51 286,56
22	ABAST. ÁGUA, SANEAMENTO E PAV. A VALE DE PORCO	59.3.1.4.1.99.09	234 218,33	11 500,07	0,00	183 387,99	8 471,70	191 859,69	42 358,64
220	REDE REGIONAL DE PERCURSOS PEDESTRES DO DOURO SUPERIOR	59.3.1.4.1.98.03	111 947,46	5 597,37	0,00	26 587,59	5 597,37	32 184,96	79 762,50
221	GRANDE ROTA DO DOURO INTERNACIONAL E DOURO VINHATEIRO	59.3.1.4.1.98.04	77 502,92	3 875,15	0,00	22 229,42	3 875,16	26 104,58	51 398,34
222	REPAVIMENTAÇÃO DA E.M.593 ENTRE VALVERDE E MEIRINHOS	59.3.1.4.1.98.05	243 210,96	12 160,55	0,00	72 963,34	12 160,56	85 123,90	158 087,06
223	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA TRINDADE COELHO - ADAPTAÇÃO A CANTINA ESCOLAR	59.3.1.4.1.98.11	1 423 584,07	23 703,91	397,31	1 975,33	28 471,68	30 844,32	1 392 739,75
224	REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS DO ANTIGO BAIRRO DO FFH E ARRANJO URBANÍSTICO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE	59.3.1.4.1.98.12	2 316 811,36	67 709,92	0,00	72 372,05	68 985,24	141 357,29	2 175 454,07
225	REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE URRÓS	59.3.1.4.1.98.06	381 065,19	22 698,21	1 605,18	90 792,72	24 103,80	116 501,70	264 563,49
226	REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DA VILA DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.98.07	2 118 934,81	93 730,77	3 054,00	23 432,70	105 946,74	132 433,44	1 986 501,37
227	Modernização do Moinho da Ribeira do Juncal	59.3.1.4.1.98.09	39 667,50	6 612,57	0,00	13 776,25	6 612,60	20 388,85	19 278,65
228	Construção de passadeiras, com características de acalmia de tráfego em Mogadouro	59.3.1.4.1.98.08	181 233,83	8 956,32	9 377,76	26 868,96	9 061,68	45 308,40	135 925,43

SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO POR FINANCIAMENTO					PROVEITOS DIFERIDOS				
N.º	IDENTIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO	Conta	Valor Financiado	Quota Amortização	Extraordinários	Anos Anteriores	Exercício	Total	Por Diferir
230	REABILITAÇÃO ENERGÉTICA E FUNCIONAL DO EDIFÍCIO DA PISCINA COBERTA DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.98.13	127 687,02	3 746,32	0,00	7 804,75	3 746,28	11 551,03	116 135,99
231	ESPAÇO DE PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E RAÇAS AUTOCTONES - EPVARA	59.3.1.4.1.98.14	1 066 131,47	13 671,17	637,63	1 139,26	21 322,68	23 099,57	1 043 031,90
232	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PARAGENS DE AUTOCARROS	59.3.1.4.1.98.15	77 458,81	6 981,70	1 593,46	14 544,75	7 745,76	23 883,97	53 574,84
233	EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA - MELHORAMENTO DE CONDIÇÕES TÉRMICAS	59.3.1.4.1.98.16	90 784,17	9 976,21	0,00	20 783,62	9 976,05	30 759,67	60 024,50
234	REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.98.17	111 071,58	11 107,16	0,00	23 140,00	11 107,19	34 247,19	76 824,39
235	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AAE MOGADOURO EXPANSÃO DA III FASE DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO	59.3.1.4.1.98.18	436 464,89	66 199,10	0,00	7 274,42	43 646,52	50 920,94	385 543,95
236	LAGOS DO SABOR - LIGAÇÃO DA E.M.593 A PARADELA - BENEFICIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA E.M.593 ENTRE REMONDES E A E.N.216	59.3.1.4.1.98.19	127 515,42	6 445,55	0,00	13 965,38	6 445,56	20 410,94	107 104,48
238	REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE CASTELO BRANCO	59.3.1.4.1.98.21	249 289,36	12 464,47	0,00	2 077,40	12 464,40	14 541,80	234 747,56
239	REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE MEIRINHOS	59.3.1.4.1.98.22	216 288,30	12 256,34	-2 523,44	21 448,43	10 814,28	29 739,27	186 549,03
240	REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA ÁGUA DE BASTELOS	59.3.1.4.1.98.23	777 316,67	38 394,14	39,31	3 199,51	38 865,84	42 104,66	735 212,01
241	RECINTO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS PRODUTOS DO TERRITÓRIO	59.3.1.4.1.98.24	979 017,43	6 949,14	15 789,00	8 686,50	19 580,40	44 055,90	934 961,53
242	REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUADEAMENTOS EM SANHOANE	59.3.1.4.1.98.25	241 592,10	12 079,61	0,00	10 066,30	12 079,56	22 145,86	219 446,24
243	REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUADEAMENTOS DE VALE DE PORCO	59.3.1.4.1.98.26	370 205,86	27 402,48	-5 928,16	18 268,32	18 510,24	30 850,40	339 355,46
244	REPAVIMENTAÇÕES DE ARRUADEAMENTOS EM REMONDES	59.3.1.4.1.98.27	270 000,00	13 500,00	0,00	0,00	5 625,00	5 625,00	264 375,00
245	FORESTWATERUP	59.3.1.4.1.98.28	468 540,01	47 781,07	553,03	0,00	43 953,80	44 506,83	424 033,18
246	AÇÕES NO ÂMBITO DO ROTEIRO DAS TERRAS DE MIRANDA, SABOR E TUA - MOBILIDADE ELÉTRICA	59.3.1.1.1.01.09.09	321 519,29	73 621,05	62 980,14	0,00	73 620,84	136 600,98	184 918,31
27	CONDUTA ELEVATORIA DA BARRAGEM DE BASTELOS Á ETA E DESTA A PENAS ROIAS	59.3.1.4.1.99.09	123 511,68	4 411,13	0,00	74 989,25	4 411,14	79 400,39	44 111,29
28	ADUTORA DA ETA POR PESO, MACEDO DO PESO E SÃO MARTINHO	59.3.1.4.1.99.09	113 465,72	5 140,79	0,00	87 393,47	5 140,80	92 534,27	20 931,45
29	CONDUTA ADUTORA ENTRE AZINHOSO E MOGADOURO	59.3.1.4.1.99.09	201 732,27	7 204,72	0,00	122 480,29	7 204,74	129 685,03	72 047,24
3	PARQUE DE CAMPISMO	59.3.1.4.1.03	549 545,35	22 661,97	0,00	407 915,58	22 662,00	430 577,58	118 967,77
36	CASA DAS MÁQUINAS JUNTO À BARRAGEM DE BASTELOS	59.3.1.4.1.99.09	72 430,80	2 586,81	0,00	46 562,71	2 586,84	49 149,55	23 281,25
4	PAV. DA ZONA SEMI-INDUSTRIAL/ RUA DOS FRADES	59.3.1.4.1.99.09	251 332,25	16 755,48	0,00	234 576,72	16 755,53	251 332,25	0,00
5	INFRAESTRUTURAS DO COMPLEXO	59.3.1.4.1.04	925 004,73	51 389,15	0,00	873 615,57	51 389,16	925 004,73	0,00
50	E.M. 596- VILARINHOS DOS GALEGOS E BRUÇO	59.3.1.4.1.99.09	517 744,74	28 763,60	0,00	488 981,12	28 763,62	517 744,74	0,00
51	E.M. 596 LAMOSO E ALGOSINHO	59.3.1.4.1.99.09	386 393,24	24 278,26	-2 058,96	388 452,20	0,00	386 393,24	0,00



SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO POR FINANCIAMENTO					PROVEITOS DIFERIDOS				
N.º	IDENTIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO	Conta	Valor Financiado	Quota Amortização	Extraordinários	Anos Anteriores	Exercício	Total	Por Diferir
53	E.M. 600- VARIZ- VILARIÇA- S. MARTINHO DO PESO	59.3.1.4.1.99.09	374 670,40	23 416,90	0,00	374 670,40	0,00	374 670,40	0,00
55	CASA DA CULTURA	59.3.1.4.1.99.09	1 049 346,41	22 298,65	82 668,99	401 375,66	26 891,40	510 936,05	538 410,36
56	ETAR- VALE CALHEIROS- MOGADOURO	59.3.1.4.1.99.09	363 997,23	20 222,07	0,00	343 775,18	20 222,05	363 997,23	0,00
58	BARRAGEM DE BASTELOS	59.3.1.4.1.99.09	941 769,93	44 863,89	0,00	792 976,18	43 782,36	836 758,54	105 011,39
59	ETA DE BASTELOS	59.3.1.4.1.99.09	133 560,00	5 731,31	0,00	97 432,25	5 731,31	103 163,56	30 396,44
6	ABASTECIMENTO DE AGUA 1ª FASE	59.3.1.4.1.99.09	310 025,52	13 122,38	0,00	232 843,21	12 568,50	245 411,71	64 613,81
60	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO A PAÇO E ETAR S DO CONCELHO	59.3.1.4.1.11	227 489,99	5 411,20	0,00	173 894,05	9 831,85	183 725,40	43 764,59
63	REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO A ALGOSINHO, FIGUEIRINHA E MACEDO DO PESO	59.3.1.4.1.18	261 128,93	7 712,82	3 424,12	158 735,53	9 538,80	171 698,45	89 430,48
69	RECT. PAV. AV. SABOR, EN 219 A AZINHOSO E VALCERTO	59.3.1.4.1.15	132 925,90	8 861,73	0,00	124 064,11	8 861,79	132 925,90	0,00
72	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO A SANTIAGO	59.3.1.4.1.17	415 078,12	17 296,68	0,00	294 043,56	10 086,18	304 129,74	110 948,38
74	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VALCERTO	59.3.1.4.1.08	261 951,20	11 500,75	0,00	186 271,18	6 879,96	193 151,14	68 800,06
77	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO A VILA DE ALA	59.3.1.4.1.09	253 355,36	9 938,22	0,00	168 949,84	7 033,74	175 983,58	77 371,78
80	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A SALDANHA	59.3.1.4.1.10	232 905,61	9 178,33	0,00	145 889,58	7 910,58	153 800,16	79 105,45
83	PAV. DA EM 596 ENTRE A EN 221 E BRUÇO	59.3.1.4.1.97.03	234 902,25	15 660,15	0,00	234 902,25	0,00	234 902,25	0,00
84	RETA DE VALE DA MADRE	59.3.1.4.1.97.04	455 651,09	34 374,80	0,00	448 531,55	7 119,54	455 651,09	0,00
85	E.M. LAMOSO A BEMPOSTA	59.3.1.4.1.97.02	80 114,77	5 722,48	0,00	80 114,77	0,00	80 114,77	0,00
86	PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DO AERODROMO	59.3.1.4.1.99.02	138 578,82	5 543,15	0,00	99 776,74	5 543,16	105 319,90	33 258,92
87	HANGAR	59.3.1.4.1.99.01	243 498,07	4 869,96	0,00	87 659,28	4 869,96	92 529,24	150 968,83
88	REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DAS SORTES	59.3.1.4.1.99.09	220 726,00	14 715,07	0,00	206 010,94	14 715,06	220 726,00	0,00
89	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO A FIGUEIRA	59.3.1.4.1.07	185 661,47	10 004,03	0,00	149 828,93	3 257,52	153 086,45	32 575,02
92	ARRANJO URBANISTICO DA FONTE NOVA	59.3.1.4.1.06	719 349,47	43 538,11	40 698,18	620 893,67	43 538,10	705 129,95	14 219,52
93	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO 1ª FASE(ESTEVAIS, PORRAIS, VILARIÇA, VARIZ E SOUTELO)	59.3.1.4.1.02	947 665,92	52 910,28	0,00	780 983,20	16 558,68	797 541,88	150 124,04
94	RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL	59.3.1.4.1.96.14	1 089 154,62	56 612,73	0,00	490 119,46	54 457,74	544 577,20	544 577,42
95	Loteamento Industrial de Mogadouro III Fase	59.3.1.4.1.26	807 604,97	53 840,33	-121 140,98	484 563,01	40 380,24	403 802,27	403 802,70
96	Centro de aldeia tecnológica - Remodelação Escola Primária e Req. Urbana da zona envolvente da Escola Primária de Valverde	59.3.1.4.1.96.16	127 139,87	3 568,09	-3 642,87	39 504,81	2 485,64	38 347,58	88 792,29
97	Requalificação dos Polidesportivos no Concelho	59.3.1.4.1.27	222 005,08	9 753,01	1 178,29	98 724,15	11 100,24	111 002,68	111 002,40
98	Requalificação do Parque Infantil do Bairro S. Sebastião/Polidesportivo	59.3.1.4.1.28	99 100,00	4 955,00	0,00	89 190,04	4 954,98	94 145,02	4 954,98
Total...			50 185 744,72	2 396 295,23	96 603,74	25 204 770,23	1 894 422,85	27 195 796,82	22 989 947,90

O montante de “Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables/amortizáveis” resulta da extração do módulo de gestão de património, aquando da associação dos bens inventariados ao projeto financiado, de forma a iniciar-se a imputação aos proveitos do subsídio na mesma proporção da taxa de depreciação dos bens financiados.

Não obstante, torna-se necessário dar continuidade ao trabalho de regularização do diferimento de subsídios para investimento em estrita articulação com o gabinete de gestão de projetos e fundos de investimento e os serviços de contabilidade para efeitos de conciliação e correção dos valores homologados e efetivamente recebidos.

23.4 - Detalhe da conta de Transferências e Subsídios Concedidos

O quadro infra referido apresenta a evolução para o biénio 2023/24 das verbas transferidas a título de subvenções e benefícios públicos para outros organismos ou entidades financiarem despesas correntes ou de capital, com ou sem contraprestação direta para a autarquia local.

Rúbrica	Designação	2024	2023	€ Evolução (2024-2023)	% Evolução (2024-2023)
60	Transferências e subsídios concedidos	2 747 351,05	2 722 346,85	25 004,20	1%
60.1	Transferências correntes concedidas	2 493 072,55	2 483 223,14	9 849,41	0%
60.1.1	Estado	0,00	11 535,65	-11 535,65	-100%
60.1.3	Administração Local	1 227 565,11	1 228 397,19	-832,08	0%
60.1.3.1	Associações de Municípios	508 630,93	577 233,95	-68 603,02	-12%
60.1.3.2	Município	32 466,15	30 283,55	2 182,60	7%
60.1.3.5	Freguesias	472 046,40	447 436,42	24 609,98	6%
60.1.3.6	Empresas Locais	214 421,63	173 443,27	40 978,36	24%
60.1.5	Segurança Social	80 699,53	58 487,36	22 212,17	38%
60.1.6	Outros setores institucionais	1 184 807,91	1 184 802,94	4,97	0%
60.1.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	606 497,75	539 640,15	66 857,60	12%
60.1.6.2	Famílias	578 310,16	645 162,79	-66 852,63	-10%
60.4	Transferências de capital concedidas	254 278,50	239 123,71	15 154,79	6%
60.4.3	Administração Local	76 733,89	117 052,10	-40 318,21	-34%
60.4.3.1	Associações de Municípios	12 396,87	16 529,16	-4 132,29	-25%
60.4.3.5	Freguesias	55 585,59	75 989,50	-20 403,91	-27%
60.4.3.9	Outros	8 751,43	24 533,44	-15 782,01	-64%
60.4.5	Segurança Social	48 038,93	73 057,98	-25 019,05	-34%
60.4.6	Outros setores institucionais	129 505,68	49 013,63	80 492,05	164%
60.4.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	60 363,67	31 187,21	29 176,46	94%
60.4.6.2	Famílias	69 142,01	17 826,42	51 315,59	288%

23.5 - Detalhe da conta de Fornecimentos e Serviços Externos

CONTA	DESIGNAÇÃO	2024	2023	2022	taxa de variação (2024-2023)	taxa de variação (2023-2022)
62	Fornecimentos e serviços externos	5 795 446,33	5 619 321,99	4 041 687,64	3%	39%
62.1	Subcontratos e parcerias	943 884,38	941 490,38	988 850,46	0%	-5%
62.1.3	Serviços de transporte	42 522,92	224 216,10	261 492,75	-81%	-14%
62.1.4	Serviços de alojamento e de restauração	159 122,84	156 173,13	93 819,45	2%	66%
62.1.6	Serviços de fornecimento de água	13 939,50	11 465,70	72 822,34	22%	-84%
62.1.7	Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	711 586,00	549 635,45	560 715,92	29%	-2%
62.1.9	Outros subcontratos ou parcerias	16 713,12	0,00	0,00	100%	
62.2	Serviços especializados	1 289 246,55	1 330 263,95	1 103 859,88	-3%	21%
62.2.1	Trabalhos especializados	565 036,80	641 926,43	600 517,39	-12%	7%
62.2.1.1	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	51 077,22	45 729,06	40 977,69	12%	12%
62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	38 966,97	66 625,17	62 241,71	-42%	7%
62.2.1.3	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	67 016,50	93 373,81	20 072,83	-28%	365%
62.2.1.4	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	12 300,00	0,00	23 370,00	100%	-100%
62.2.1.5	Qualidade e segurança no trabalho	22 740,01	7 560,00	5 400,00	201%	40%
62.2.1.6	Organização de eventos	125 264,51	186 057,90	142 752,80	-33%	30%
62.2.1.7	Formação ao pessoal	9 988,20	6 526,50	6 046,26	53%	8%
62.2.1.9	Outros trabalhos especializados	237 683,39	236 053,99	299 656,10	1%	-21%
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	181 643,36	154 619,08	119 374,39	17%	30%
62.2.3	Vigilância e segurança	76 136,03	57 563,77	54 714,04	32%	5%
62.2.4	Honorários	37 323,20	61 660,00	24 604,00	-39%	151%
62.2.5	Comissões	40 747,95	37 784,84	37 230,89	8%	1%
62.2.6	Conservação e reparação	388 359,21	376 709,83	267 419,17	3%	41%
62.2.6.1	Conservação e reparação de ativos fixos	383 397,68	373 317,33	263 198,24	3%	42%
62.2.6.2	Assistência técnica	4 876,53	3 382,50	4 220,93	44%	-20%
62.2.6.9	Outros gastos de conservação e reparação	85,00	10,00	0,00	750%	100%
62.3	Materiais de consumo	270 521,90	287 180,67	232 297,01	-6%	24%
62.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	7 417,65	10 843,76	8 216,27	-32%	32%
62.3.3	Material de escritório	30 205,98	39 521,81	34 112,04	-24%	16%
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	109 549,05	116 965,02	97 312,14	-6%	20%
62.3.5	Material de educação, cultura e recreio	10 785,43	21 867,50	9 675,16	-51%	126%
62.3.6	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	46 352,30	42 848,57	45 564,33	8%	-6%
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	494,54	0,00	1 111,60	100%	-100%
62.3.8	Produtos químicos e de laboratórios	60 920,17	44 538,11	36 305,47	37%	23%
62.3.9	Outros materiais diversos de consumo	4 796,78	10 595,90	0,00	-55%	
62.4	Energia e fluidos	1 825 184,86	1 928 586,91	764 757,46	-5%	152%
62.4.1	Electricidade	1 093 241,29	1 083 901,89	475 872,57	1%	128%
62.4.2	Combustíveis e lubrificantes	317 871,21	374 733,00	288 884,89	-15%	30%
62.4.3	Água	414 072,36	469 952,02	0,00	-12%	
62.5	Deslocações, estadas e transportes	333 879,95	218 855,95	148 642,55	53%	47%
62.5.1	Deslocações e estadas	12 712,89	4 913,71	4 331,00	159%	13%
62.5.2	Transportes de pessoal	258 391,34	198 592,96	118 235,37	30%	68%
62.5.3	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	33 131,74	2 550,00	16 347,95	1199%	-84%
62.5.4	Transporte escolar	29 643,98	12 799,28	9 728,23	132%	32%
62.6	Serviços diversos	1 132 728,69	912 944,13	803 280,28	24%	14%
62.6.1	Rendas e alugueres	292 889,97	207 898,71	139 114,52	41%	49%
62.6.2	Comunicação	128 784,58	110 412,99	127 734,97	17%	-14%
62.6.3	Seguros	74 655,84	65 485,03	52 352,60	14%	25%
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	5 812,06	11 028,10	9 580,45	-47%	15%
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	270 382,70	193 433,65	163 620,77	40%	18%
62.6.9	Outros serviços	360 203,54	324 685,65	310 876,97	11%	4%

23.6 – Detalhe da conta Outros Gastos

Totalizando 122.826,27€ a conta 68- Outros gastos acumula 10.018,27€ basicamente em taxas de justiça, de controlo da qualidade de água, entre outras; 20.211,76€ em quebras/perdas em inventários; 71.500,00€ em alienações de terrenos; 14.768,28€ com abates de ativos não correntes; 1.175,00€ despendidos em quotizações, 4.302,29€ em multas e outros gastos não especificados e, finalmente, 850.67€ com pequenas correções relativas a períodos anteriores, nomeadamente de impostos diretos.

23.7 - Detalhe de Juros e Gastos similares suportados

Para este agrupamento contribuem principalmente as mensalidades e os encargos bancários com os terminais de pagamento automático instalados nos diversos equipamentos públicos (Tesouraria, Parque de Campismo), anuidades com cartões de débito, despesas de manutenção de contas bancárias, requisição de cheques bancários, entre outros encargos bancários, no valor global de 2.670,93€.

Este computo contempla, ainda, os encargos com as cauções/garantias bancárias a favor da Administração Hidrográfica do Norte, IP referente ao impacto ambiental das ETAR de Saldanha e Mogadouro (Qta da Agueira e Qta do Visconde), IP-Infraestruturas de Portugal, S.A e CCDRNorte.

23.8 - Detalhe da conta de Património

Ao longo do ano verificaram-se as seguintes alterações ao Património Líquido:

PATRIMÓNIO LÍQUIDO		2023	ADIÇÕES	DIMINUIÇÕES	2024
51	Património/capital	16 067 419,56			16 067 419,56
51.1	Balanço inicial	16 067 419,56			16 067 419,56
56	Resultados transitados	8 032 250,63	352 789,29	2 866 888,32	5 518 151,60
56.1	De períodos anteriores	8 596 013,07		2 545 532,88	6 050 480,19
56.2	Regularizações	939 291,93	352 789,29	321 355,44	970 725,78
56.4	Ajustamentos de transição para o SNC-AP	-1 503 054,37			-1 503 054,37
59	Outras variações no património líquido	49 327 929,68	4 175 345,49	2 365 119,46	51 138 155,71
59.3	Transferências e subsídios de capital	49 176 229,79	4 175 345,49	2 365 119,46	50 986 455,82
59.3.1	Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables/amortizáveis	22 684 120,56	1 683 741,24	2 336 923,97	22 030 937,83
59.3.1.1	Administrações Públicas	947 410,61	218 303,70	211 964,74	953 749,57
59.3.1.4	Resto do Mundo	21 736 709,95	1 465 437,54	2 124 959,23	21 077 188,26
59.3.2	Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables/amortizáveis	19 066 588,11		23 429,24	19 043 158,87
59.3.9	Outras transferências e subsídios de capital	7 425 521,12	2 491 604,25	4 766,25	9 912 359,12
59.4	Doações obtidas	151 699,89			151 699,89
88	Resultado líquido do Período	-2 545 532,88	2 545 532,88	854 975,40	-854 975,40
TOTAIS		70 882 066,99	7 073 667,66	6 086 983,18	71 868 751,47

NOTA FINAL O município de Mogadouro tem a sua situação contributiva e tributária regularizada perante a Segurança Social e Autoridade Tributária e Aduaneira, não detém dividas ao pessoal e teve no ano de 2024, encargos com honorários do ROC no montante de 12.398,40 euros com Iva incluído.